



# Diário Oficial de Bauru

ANO X - Nº 1141 www.bauru.sp.gov.br

QUINTA, 06 DE OUTUBRO DE 2005

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI  
Prefeito Municipal

### Seção I Gabinete do Prefeito

Paulo Sérgio Canalli  
Chefe de Gabinete

#### LEI Nº 5284, DE 29 DE SETEMBRO DE 2005

P. 26016/02 Revoga a Lei nº 4960, de 27 de março de 2003.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 4960, de 27 de março de 2003, que autoriza o Poder Executivo a destinar uma área de terreno à empresa KAPERBAURU COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA. em regime de concessão de direito real de uso.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, 29 de setembro de 2005

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI  
Prefeito Municipal  
CÉLIO PARISI

Secretário dos Negócios Jurídicos  
IZIDORO SCHAFRANSKI NETO  
Secretário de Planejamento

Projeto de Iniciativa do PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura na mesma data.  
DENISE A. REGINA TAVARES - Respondendo pelo Departamento de Comunicação e Documentação

#### DECRETO Nº 10104, DE 05 DE OUTUBRO DE 2005

P. 9288/93 Nomeia as integrantes do Conselho Municipal da Condição Feminina de Bauru.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

#### DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeadas membros do Conselho Municipal da Condição Feminina de Bauru, conforme estabelece o artigo 5º da Lei Municipal nº 3558, de 06 de maio de 1993, para o biênio 2005/2007:

#### REPRESENTANTES TITULARES DA SOCIEDADE CIVIL:

- Acyr Santinho Motta
- Célia Neves
- Haydee das Dores de Souza
- Ireni Mendes de Souza Santos
- Maria Gorette Leandro
- Maria José Guedes
- Maria Luiza de Carvalho
- Marilene Guerreiro
- Patrícia Maria da Silva Sanvezzo
- Rosa Maria Buschi Amaro Silva
- Rosa Maria Morcelli

#### REPRESENTANTES SUPLENTE DA SOCIEDADE CIVIL:

- Brasília Galvão
- Cleonice Mendes
- Cleuza Aparecida dos Reis Mendonça Chaves
- Marli Bacan
- Natasha Caroline Rebuá de Mendonça
- Regina Maria Bombonato Rebuá
- Ronise Aparecida Valencio Roque
- Ruth do Amaral Sampaio
- Sandra Elena Sposito
- Izabel Cristina Ghiselli Ribeiro

#### REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Titular: Ana Maria Sotero de Castro

Suplente: Lúcia Elena da Silva

Secretaria de Saúde

Titular: Selma Fátima de Brito

Suplente: Paula Moraes Noronha Argenta

Secretaria do Bem-Estar Social

Titular: Rosângela Maria Lenharo

Suplente: Valdinéia de Fátima Ribeiro

Secretaria da Educação

Titular: Maria de Lurdes dos Santos Pereira Tozim

Suplente: Andréa Regina Aguilera Spiri

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, 05 de outubro de 2005

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI  
Prefeito Municipal  
CÉLIO PARISI

Secretário dos Negócios Jurídicos

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.  
DENISE A. REGINA TAVARES - Respondendo pelo Departamento de Comunicação e Documentação

#### DECRETO Nº 10105, DE 5 DE OUTUBRO DE 2005

P. 34529/05 Modifica a redação do art. 2º do Decreto 10040, de 23 de maio de 2005, que regulamenta a Lei nº 4214, de 21 de maio de 1997, que instituiu o Vale Compra.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art 51 da Lei Orgânica de Bauru,  
DECRETA

Art. 1º - O artigo 2º do Decreto 10040, de 23 de maio de 2005, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º - São beneficiários do Vale-Transporte os servidores municipais da Administração direta enquadrados até o padrão 15 - I, cujos vencimentos sejam iguais ou inferior ao valor estabelecido no padrão 15 I, incluídos em seus vencimentos, as verbas recebidas a título de biênio, sexta parte, adicionais de insalubridade, periculosidade, de telefonia e vigilância, especial de saúde, de mecânica e afins, de condições adversas, de jornada, diferença de aulas, vantagens pessoais, incorporações, complementação de salário, extra-classe, gratificações de função, gratificação de cargo efetivo, por produtividade e de cargos em comissão” (NR)

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 5 de outubro de 2005

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI  
Prefeito Municipal  
CÉLIO PARISI

Secretário dos Negócios Jurídicos

FERNANDO FERREIRA JORGE

Secretário da Administração

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura na mesma data.  
DENISE A. REGINA TAVARES - Respondendo pelo Departamento de Comunicação e Documentação

**CONVÊNIO Nº 314/05 – PROCESSO Nº 14027/00 – CONVENIENTE:-** Município de Bauru – **CONVENIADA:-** Associação Hospitalar de Bauru – **OBJETO:-** O presente convênio tem por objetivo, mediante a conjugação de esforços dos convenientes, viabilizar o atendimento profissional e apoio às gestantes na área de urgência e emergência, atendimento a gestantes de alto-risco, assim como o Programa de Planejamento Familiar no Hospital Maternidade Santa Isabel.– **PRAZO:-** 12 meses – **VALOR TOTAL:-** R\$ 30.000,00 – **ASSINATURA:-** 21/09/2005.

#### NOTIFICAÇÃO

FICA O BANCO NOSSA CAIXA S/A NOTIFICADA DA DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16544/05 QUE INDEFERIU O RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO, MANTENDO A PENALIDADE DE MULTA APLICADA NO AUTO DE INFRAÇÃO 9.157/2005, COM FUNDAMENTO NO ART. 2º COMBINADO COM ART. 4º, II DA LEI MUNICIPAL Nº 4.585/2000 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

BAURU, 29 DE SETEMBRO DE 2005

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI - Prefeito Municipal

## Seção II Secretarias Municipais

### Secretaria das Adm. Regionais

Nelson Ribeiro da Silva  
Secretário

Administração Falcão/Industrial  
Período: de 01/10/2005 à 07/10/2005  
End. R. Domingos Bertolini,7-50  
Administrador: Cláudio Serrano de Almeida  
Tel.: 3218-4021

E-mail: [searpm@ig.com.br](mailto:searpm@ig.com.br)

Nelson Ribeiro da Silva - Secretário Municipal das Administrações Regionais

### Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Maria Eugênia De Pizzol Silva Gracia  
Secretária

Av. Com. José da Silva Martha, QD.36 –60 - Recinto Mello Moraes

Telefone: (14) 3236-6219, 3236-4885 e 3236-2088

Horário de Atendimento: de 2ª a 6ª feira das 8:00 às 12:00 horas  
das 14:00 às 18:00 horas

INTERNET:: <http://www.bauru.sp.gov.br>

Email: [agricultura@bauru.sp.gov.br](mailto:agricultura@bauru.sp.gov.br)

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

#### TERÇA-FEIRA

| Bairro             | Endereço                | Quadras | Horário       |
|--------------------|-------------------------|---------|---------------|
| Vista Alegre       | Alamedas dos Gerânios   | 4 e 5   | 6:30 às 11:00 |
| Altos da Cidade    | Rua Manoel Bento Cruz   | 3       | 6:30 às 11:00 |
| Vila Independência | R. Cuba                 | 10 e 11 | 6:30 às 11:00 |
| Pres. Geisel       | Rua Justino R. Leonardo | 1 e 2   | 6:30 às 11:00 |

#### QUARTA-FEIRA

| Bairro          | Endereço                   | Quadras   | Horário        |
|-----------------|----------------------------|-----------|----------------|
| Nova Esperança  | Rua Manoel F. Inojosa      | 5         | 6:30 às 11:00  |
| Altos da Cidade | Rua Floriano Peixoto       | 8, 9 e 10 | 6:30 às 11:00  |
| Vila Falcão     | Rua Albuquerque Lins       | 10        | 6:30 às 11:00  |
| Vila Industrial | Praça Antonio Pedroso      | S/N       | 6:30 às 11:00  |
| Mary Dota       | Sede da Regional Mary Dota | S/N       | 16:00 às 20:00 |

#### QUINTA-FEIRA

| Bairro         | Endereço           | Quadras         | Horário       |
|----------------|--------------------|-----------------|---------------|
| Vila Cardia    | Rua Ezequiel Ramos | 12 e 13         | 6:30 às 11:00 |
| Pq. Paulistano | R. Minas Gerais    | 13              | 6:30 às 11:00 |
| Bela Vista     | R. Silva Jardim    | 14, 15, 16 e 17 | 6:30 às 11:00 |

#### SEXTA-FEIRA

| Bairro             | Endereço           | Quadras        | Horário        |
|--------------------|--------------------|----------------|----------------|
| Jd. Redentor       | Rua Santa Paula    | 3, 4, 5, 6 e 7 | 6:30 às 11:00  |
| Centro             | Rua Virgílio Malta | 14 e 15        | 6:30 às 11:00  |
| Vila Santa Luzia   | Rua Bauru          | 7              | 6:30 às 11:00  |
| Vila Independência | Rua Tamandaré      | 32             | 6:30 às 11:00  |
| Pres. Geisel       | Sambódromo         | -              | 17:00 às 21:00 |

#### SÁBADO

| Bairro       | Endereço                  | Quadras | Horário       |
|--------------|---------------------------|---------|---------------|
| Vila Souto   | Rua Carlos de Campos      | 10 a 13 | 6:30 às 11:00 |
| Vila Seabra  | Rua Marcílio Dias         | 5       | 6:30 às 11:00 |
| Octávio Rasi | Praça Aristides de Moraes | 1       | 6:30 às 11:00 |
| Pq Jaraguá   | Rua Carlos Pereira Bicudo | 3       | 6:30 às 11:00 |
| Bauru I      | Rua Cinco                 | 2       | 6:30 às 11:00 |

#### DOMINGO

| Bairro          | Endereço              | Quadras     | Horário       |
|-----------------|-----------------------|-------------|---------------|
| Centro          | Rua Gustavo Maciel    | 4, 5, 6 e 7 | 6:00 às 12:30 |
|                 | Rua Ezequiel Ramos    | 6           |               |
| Edson Gasparini | Rua dos Gráficos      | 3           | 6:00 às 12:00 |
| Beija Flor      | Rua Vicente San Roman | 8, 9 e 10   | 6:00 às 12:00 |
| Bela Vista      | Rua Silva Jardim      | 11          | 6:00 às 12:00 |
|                 | Rua Afonso Simonetti  | 12          |               |
|                 | Rua Alto Acre         | 11          |               |
|                 | Rua Nicola Avalone    | 11          |               |

**OB:** Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

## Seção II Secretarias Municipais

### Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge

Secretário

**NOMEAÇÃO:** A partir de 06/10/2005, portaria nº 1631/2005 nomeia **JOSÉ HENRIQUE GOBBI, RG nº. 10.346.974-6, no cargo efetivo de TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO I, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.**

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

**NOMEAÇÃO:** A partir 20/06/2005, portaria n.º 1630/2005, nomeia ELDER APARECIDO FACIN, portador do RG n.º 27.734.703-6, no cargo em comissão de Assistente Desportivo, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

#### DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL

#### DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR SEÇÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO.

#### Convocação de Servidores para Perícia Médica

Solicitamos o comparecimento dos Servidores abaixo, à **Seção de Segurança e Medicina do Trabalho**, localizada à **Rua Araújo Leite, 10-42, mundos de documentos pessoais e exames originais com cópias dos respectivos laudos**, para serem submetidos à **perícia médica**:

**DIA: 06/10/2005 (quinta - feira)**

**HORÁRIO: 13 horas**

**NOME:**

Euclides José Donato - Gabinete do Prefeito

**DIA: 07/10/2005 (sexta - feira)**

**HORÁRIO: 13 horas**

**NOME:**

Antonio Favari - Sec. Mun. de Obras

Informamos aos Servidores que a falta injustificada à convocação, ou seja, o não comparecimento à inspeção (perícia médica), determinada pelo órgão ou autoridade competente, é passível de punição prevista no parágrafo 1º do artigo 29 da Lei nº 3.781/94 (suspensão de até quinze dias).

#### SEÇÃO DE BENEFÍCIOS VALE COMPRA

**Em atendimento Emenda à Lei Orgânica nº 45, de 20/09/99, publicamos abaixo os vales compras fornecidos pela Prefeitura Municipal de Bauru, referente ao mês de Agosto de 2005.**

| BENEFICIÁRIOS      | ATENDIDOS | DISTRIBUIDOS | VALOR EM R\$   |
|--------------------|-----------|--------------|----------------|
| Servidores         | 4.764     | 14.291       | R\$628.804,00  |
| Aposentados        | 916       | 2.737        | R\$120.428,00  |
| Pensionistas       | 420       | 1.260        | R\$ 55.440, 00 |
| Estagiários        | 90        | 180          | R\$ 7.920,00   |
| Municipalizados    | 12        | 36           | R\$ 1.584,00   |
| Mirins             | 39        | 78           | R\$ 3.432,00   |
| Total Distribuidos | 6.241     | 18.582       | R\$817.608,00  |

Secretaria Municipal de Administração

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 – Jardim Santana – CEP 17020-310

**CONVÊNIO Nº 315/05 – PROCESSO Nº 27045/05 – CONVENIENTE:-**  
Município de Bauru – **CONVENIADA:-** Universidade do Sagrado Coração –  
**OBJETO:-** Este convênio tem por objeto formalizar as condições básicas para a realização de estágio profissional, curricular ou extracurricular, aos alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da UIVERSIDADE DO SAGRADO CORAÇÃO, junto ao MUNICÍPIO – **PRAZO:-** 5 anos –  
**ASSINATURA:-** 27/09/2005.

## Secretaria de Cultura

José Augusto Vinagre  
Secretário

### PORTARIA

Considerando que a Secretaria Municipal de Cultura tem sido procurada por muitas pessoas querendo fazer doação de livros e similares;

Considerando que em muitos casos, mais de 90% dessas doações são livros e similares descartáveis;

Considerando a necessidade de seleção, classificação e, do bom estado de conservação dos objetos de doação;

O Secretário Municipal de Cultura baixa a seguinte Portaria

01. A Biblioteca Municipal só receberá doações após uma prévia avaliação do estado de conservação e classificação dos livros e similares oferecidos para doação, por um funcionário especialmente designado.

02. Os livros didáticos e técnicos serão recebidos com no máximo dois (2) anos de sua publicação.

03. Publique-se para conhecimento geral.

Bauru, 30 de setembro de 2005

José Augusto Ribeiro Vinagre  
Secretário Municipal de Cultura

## Secretaria da Educação

Ana Maria Lombardi Daibem  
Secretária

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4443/05 – PROCESSO Nº 50033/05 – CONTRA-**  
**TANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Edvaldo Francisco Pires – **OBJETO:-**

1. Em função do realinhamento de preços concedido pelo Município, com fundamento do artigo 65, inciso II, letra “d”, da Lei Federal nº 8666/93, o preço da viga peroba do norte 6x16 passa para R\$ 8,52 o metro; o preço do caibro peroba do norte 5x6 passa para R\$ 2,76 o metro e o preço da ripa 1x5 passa para R\$ 0,74 o metro, a partir desta data. 2. Por via de consequência, as partes resolvem alterar o item 3.1. da cláusula terceira do contrato original, para o fim de acrescer ao valor do contrato R\$ 833,00 (oitocentos e trinta e três reais), referente ao total de 500 metros linear de viga peroba do norte 6x16; 300 metros linear de caibro peroba do norte 5x6 e 1000 metros linear de ripa peroba do norte 1x5 a serem entregues, passando o valor total do presente contrato de R\$ 8.693,86 (oito mil, seiscentos e noventa e três reais e seis centavos) para R\$ 9.526,86 (nove mil, quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos) – **ASSINATURA:-** 26/09/2005.

DANDO CUMPRIMENTO A EMENDA DA LEI ORGÂNICA Nº 040, ARTIGO 51, INCISO XXIII DE 30/11/98, PUBLICAMOS AS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS A SEGUIR :

| PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU<br>DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA<br>(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)<br>31 DE AGOSTO DE 2005<br>CONTA VINCULADA |                  |
|---|------------------|
| Saldo Anterior  | R\$11.733.718,77 |
| Receita   | R\$1.458.444,89  |
| Despesa   | R\$120.123,15    |
| Saldo Atual   | R\$13.072.040,51 |

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
DIRETOR FINANCEIRO  
141257.048-48

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS  
DIRETORA DIV. CONTOLE  
FINANCEIRO

| PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU<br>DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA<br>(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)<br>01 DE SETEMBRO DE 2005<br>CONTA VINCULADA |                  |
|---|------------------|
| Saldo Anterior  | R\$13.072.040,51 |
| Receita   | R\$803,92        |
| Despesa   | R\$26.217,00     |
| Saldo Atual   | R\$13.046.627,43 |

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
DIRETOR FINANCEIRO  
141257.048-48

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS  
DIRETORA DIV. CONTOLE  
FINANCEIRO

| PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU<br>DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA<br>(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)<br>02 DE SETEMBRO DE 2005<br>CONTA VINCULADA |                  |
|---|------------------|
| Saldo Anterior  | R\$13.046.627,43 |
| Receita   | R\$296.105,43    |
| Despesa   | R\$461.854,29    |
| Saldo Atual   | R\$12.880.878,57 |

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
DIRETOR FINANCEIRO  
141257.048-48

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS  
DIRETORA DIV. CONTOLE  
FINANCEIRO

| PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU<br>DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA<br>(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)<br>05 DE SETEMBRO DE 2005<br>CONTA VINCULADA |                  |
|---|------------------|
| Saldo Anterior  | R\$12.880.878,57 |
| Receita   | R\$8.705,85      |
| Despesa   | R\$14.428,80     |
| Saldo Atual   | R\$12.875.155,62 |

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
DIRETOR FINANCEIRO  
141257.048-48

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS  
DIRETORA DIV. CONTOLE  
FINANCEIRO

| PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU<br>DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA<br>(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)<br>06 DE SETEMBRO DE 2005<br>CONTA VINCULADA |                  |
|---|------------------|
| Saldo Anterior  | R\$12.875.155,62 |
| Receita   | R\$84.104,71     |
| Despesa   | R\$153.271,33    |
| Saldo Atual   | R\$12.805.989,00 |

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
DIRETOR FINANCEIRO  
141257.048-48

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS  
DIRETORA DIV. CONTOLE  
FINANCEIRO

## Secretaria de Economia e Finanças

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto  
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
 DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
 (Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)  
 08 DE SETEMBRO DE 2005  
 CONTA VINCULADA

|                |                  |
|----------------|------------------|
| Saldo Anterior | R\$12.805.989,00 |
| Receita        | R\$47.764,11     |
| Despesa        | R\$207.785,68    |
| Saldo Atual    | R\$12.645.967,43 |

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
 DIRETOR FINANCEIRO  
 141257.048-48

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS  
 DIRETORA DIV. CONTOLE  
 FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
 DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
 (Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)  
 09 DE SETEMBRO DE 2005  
 CONTA VINCULADA

|                |                  |
|----------------|------------------|
| Saldo Anterior | R\$12.645.967,43 |
| Receita        | R\$253.626,89    |
| Despesa        | R\$0,00          |
| Saldo Atual    | R\$12.899.594,32 |

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
 DIRETOR FINANCEIRO  
 141257.048-48

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS  
 DIRETORA DIV. CONTOLE  
 FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
 DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
 (Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)  
 12 DE SETEMBRO DE 2005  
 CONTA VINCULADA

|                |                  |
|----------------|------------------|
| Saldo Anterior | R\$12.899.594,32 |
| Receita        | R\$207.544,47    |
| Despesa        | R\$0,00          |
| Saldo Atual    | R\$13.107.138,79 |

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
 DIRETOR FINANCEIRO  
 141257.048-48

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS  
 DIRETORA DIV. CONTOLE  
 FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
 DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
 (Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)  
 13 DE SETEMBRO DE 2005  
 CONTA VINCULADA

|                |                  |
|----------------|------------------|
| Saldo Anterior | R\$13.107.138,79 |
| Receita        | R\$1.087.890,47  |
| Despesa        | R\$478.557,62    |
| Saldo Atual    | R\$13.716.471,64 |

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
 DIRETOR FINANCEIRO  
 141257.048-48

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS  
 DIRETORA DIV. CONTOLE  
 FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
 DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
 (Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)  
 14 DE SETEMBRO DE 2005  
 CONTA VINCULADA

|                |                  |
|----------------|------------------|
| Saldo Anterior | R\$13.716.471,64 |
| Receita        | R\$72.726,34     |
| Despesa        | R\$128.886,22    |
| Saldo Atual    | R\$13.660.311,76 |

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
 DIRETOR FINANCEIRO  
 141257.048-48

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS  
 DIRETORA DIV. CONTOLE  
 FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
 DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
 (Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)  
 15 DE SETEMBRO DE 2005  
 CONTA VINCULADA

|                |                  |
|----------------|------------------|
| Saldo Anterior | R\$13.660.311,76 |
| Receita        | R\$799.489,38    |
| Despesa        | R\$645.548,14    |
| Saldo Atual    | R\$13.814.253,00 |

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
 DIRETOR FINANCEIRO  
 141257.048-48

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS  
 DIRETORA DIV. CONTOLE  
 FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
 DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
 (Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)  
 16 DE SETEMBRO DE 2005  
 CONTA VINCULADA

|                |                  |
|----------------|------------------|
| Saldo Anterior | R\$13.814.253,00 |
| Receita        | R\$118.939,54    |
| Despesa        | R\$563.565,46    |
| Saldo Atual    | R\$13.369.627,08 |

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
 DIRETOR FINANCEIRO  
 141257.048-48

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS  
 DIRETORA DIV. CONTOLE  
 FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
 DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
 (Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)  
 19 DE SETEMBRO DE 2005  
 CONTA VINCULADA

|                |                  |
|----------------|------------------|
| Saldo Anterior | R\$13.369.627,08 |
| Receita        | R\$429.245,02    |
| Despesa        | R\$582.378,37    |
| Saldo Atual    | R\$13.216.493,73 |

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
 DIRETOR FINANCEIRO  
 141257.048-48

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS  
 DIRETORA DIV. CONTOLE  
 FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
 DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
 (Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)  
 20 DE SETEMBRO DE 2005  
 CONTA VINCULADA

|                |                  |
|----------------|------------------|
| Saldo Anterior | R\$13.216.493,73 |
| Receita        | R\$711.765,31    |
| Despesa        | R\$1.011.791,50  |
| Saldo Atual    | R\$12.916.467,54 |

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
 DIRETOR FINANCEIRO  
 141257.048-48

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS  
 DIRETORA DIV. CONTOLE  
 FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
 DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
 (Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)  
 31 DE AGOSTO DE 2005  
 CONTA MOVIMENTO

|                  |     |               |
|------------------|-----|---------------|
| Saldo Anterior   | R\$ | 9.405.575,53  |
| Receita          | R\$ | 3184.706,05   |
| Despesa          | R\$ | 10.517.604,04 |
| Saldo Disponível | R\$ | 2.072.677,54  |

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
 DIRETOR FINANCEIRO  
 141257.048-48

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS  
 DIRETORA DIV. CONTOLE  
 FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
 DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
 (Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)  
 01 DE SETEMBRO DE 2005  
 CONTA MOVIMENTO

|                  |     |              |
|------------------|-----|--------------|
| Saldo Anterior   | R\$ | 2.072.677,54 |
| Receita          | R\$ | 143.103,91   |
| Despesa          | R\$ | 3.600,00     |
| Saldo Disponível | R\$ | 2.212.181,45 |

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
 DIRETOR FINANCEIRO  
 141257.048-48

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS  
 DIRETORA DIV. CONTOLE  
 FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
 DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)  
02 DE SETEMBRO DE 2005

|                  |     |              |
|------------------|-----|--------------|
| CONTA MOVIMENTO  |     |              |
| Saldo Anterior   | R\$ | 2.212.181,45 |
| Receita          | R\$ | 639.257,74   |
| Despesa          | R\$ | 1.051.308,04 |
| Saldo Disponível | R\$ | 1.800.131,15 |

|   |  |
|---|--|
| MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA<br>DIRETOR FINANCEIRO<br>141257.048-48 | ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS<br>DIRETORA DIV. CONTOLE<br>FINANCEIRO |
|---|--|

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)  
05 DE SETEMBRO DE 2005

|                  |     |              |
|------------------|-----|--------------|
| CONTA MOVIMENTO  |     |              |
| Saldo Anterior   | R\$ | 1.800.131,15 |
| Receita          | R\$ | 250.039,47   |
| Despesa          | R\$ | 131.391,00   |
| Saldo Disponível | R\$ | 1.918.779,62 |

|   |  |
|---|--|
| MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA<br>DIRETOR FINANCEIRO<br>141257.048-48 | ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS<br>DIRETORA DIV. CONTOLE<br>FINANCEIRO |
|---|--|

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)  
06 DE SETEMBRO DE 2005

|                  |     |              |
|------------------|-----|--------------|
| CONTA MOVIMENTO  |     |              |
| Saldo Anterior   | R\$ | 1.918.779,62 |
| Receita          | R\$ | 1.259.418,82 |
| Despesa          | R\$ | 817.464,44   |
| Saldo Disponível | R\$ | 2.360.734,00 |

|   |  |
|---|--|
| MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA<br>DIRETOR FINANCEIRO<br>141257.048-48 | ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS<br>DIRETORA DIV. CONTOLE<br>FINANCEIRO |
|---|--|

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)  
08 DE SETEMBRO DE 2005

|                  |     |              |
|------------------|-----|--------------|
| CONTA MOVIMENTO  |     |              |
| Saldo Anterior   | R\$ | 2.360.734,00 |
| Receita          | R\$ | 273.462,61   |
| Despesa          | R\$ | 101.822,31   |
| Saldo Disponível | R\$ | 2.532.374,30 |

|   |  |
|---|--|
| MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA<br>DIRETOR FINANCEIRO<br>141257.048-48 | ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS<br>DIRETORA DIV. CONTOLE<br>FINANCEIRO |
|---|--|

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)  
09 DE SETEMBRO DE 2005

|                  |     |              |
|------------------|-----|--------------|
| CONTA MOVIMENTO  |     |              |
| Saldo Anterior   | R\$ | 2.532.374,30 |
| Receita          | R\$ | 1.120.052,13 |
| Despesa          | R\$ | 664.870,78   |
| Saldo Disponível | R\$ | 2.987.555,65 |

|   |  |
|---|--|
| MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA<br>DIRETOR FINANCEIRO<br>141257.048-48 | ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS<br>DIRETORA DIV. CONTOLE<br>FINANCEIRO |
|---|--|

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)  
12 DE SETEMBRO DE 2005

|                  |     |              |
|------------------|-----|--------------|
| CONTA MOVIMENTO  |     |              |
| Saldo Anterior   | R\$ | 2.987.555,65 |
| Receita          | R\$ | 487.246,53   |
| Despesa          | R\$ | 324.631,30   |
| Saldo Disponível | R\$ | 3.150.170,88 |

|   |  |
|---|--|
| MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA<br>DIRETOR FINANCEIRO<br>141257.048-48 | ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS<br>DIRETORA DIV. CONTOLE<br>FINANCEIRO |
|---|--|

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)  
13 DE SETEMBRO DE 2005

|                  |     |              |
|------------------|-----|--------------|
| CONTA MOVIMENTO  |     |              |
| Saldo Anterior   | R\$ | 3.150.170,88 |
| Receita          | R\$ | 5.039.530,73 |
| Despesa          | R\$ | 3.404.218,84 |
| Saldo Disponível | R\$ | 4.785.482,77 |

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
DIRETOR FINANCEIRO  
141257.048-48

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS  
DIRETORA DIV. CONTOLE  
FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)  
14 DE SETEMBRO DE 2005

|                  |     |              |
|------------------|-----|--------------|
| CONTA MOVIMENTO  |     |              |
| Saldo Anterior   | R\$ | 4.785.482,77 |
| Receita          | R\$ | 89.056,32    |
| Despesa          | R\$ | 1.195.931,78 |
| Saldo Disponível | R\$ | 3.678.607,31 |

|   |  |
|---|--|
| MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA<br>DIRETOR FINANCEIRO<br>141257.048-48 | ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS<br>DIRETORA DIV. CONTOLE<br>FINANCEIRO |
|---|--|

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)  
15 DE SETEMBRO DE 2005

|                  |     |              |
|------------------|-----|--------------|
| CONTA MOVIMENTO  |     |              |
| Saldo Anterior   | R\$ | 3.678.607,31 |
| Receita          | R\$ | 615.674,18   |
| Despesa          | R\$ | 1.220.859,26 |
| Saldo Disponível | R\$ | 3.073.422,23 |

|   |  |
|---|--|
| MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA<br>DIRETOR FINANCEIRO<br>141257.048-48 | ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS<br>DIRETORA DIV. CONTOLE<br>FINANCEIRO |
|---|--|

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)  
16 DE SETEMBRO DE 2005

|                  |     |              |
|------------------|-----|--------------|
| CONTA MOVIMENTO  |     |              |
| Saldo Anterior   | R\$ | 3.073.422,23 |
| Receita          | R\$ | 485.313,89   |
| Despesa          | R\$ | 197.487,50   |
| Saldo Disponível | R\$ | 3.361.248,62 |

|   |  |
|---|--|
| MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA<br>DIRETOR FINANCEIRO<br>141257.048-48 | ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS<br>DIRETORA DIV. CONTOLE<br>FINANCEIRO |
|---|--|

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)  
19 DE SETEMBRO DE 2005

|                  |     |              |
|------------------|-----|--------------|
| CONTA MOVIMENTO  |     |              |
| Saldo Anterior   | R\$ | 3.361.248,62 |
| Receita          | R\$ | 2.094.694,23 |
| Despesa          | R\$ | 1.156.554,20 |
| Saldo Disponível | R\$ | 4.299.388,65 |

|   |  |
|---|--|
| MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA<br>DIRETOR FINANCEIRO<br>141257.048-48 | ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS<br>DIRETORA DIV. CONTOLE<br>FINANCEIRO |
|---|--|

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)  
20 DE SETEMBRO DE 2005

|                  |     |              |
|------------------|-----|--------------|
| CONTA MOVIMENTO  |     |              |
| Saldo Anterior   | R\$ | 4.299.388,65 |
| Receita          | R\$ | 3.698.829,34 |
| Despesa          | R\$ | 2.231.692,52 |
| Saldo Disponível | R\$ | 5.766.525,47 |

|   |  |
|---|--|
| MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA<br>DIRETOR FINANCEIRO<br>141257.048-48 | ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS<br>DIRETORA DIV. CONTOLE<br>FINANCEIRO |
|---|--|

DEPARTAMENTO DE ARRECADACÃO TRIBUTÁRIA  
**PROCESSOS DEFERIDOS**

9253/05 Zenite Engenharia de Construções Ltda; 8583/05 Bilden Tecnologia em Processos Construtivos Ltda; 17251/05 Integral Projetos e Serviços S/C Ltda; 26554/03 Delvaír Carlos de Moraes; 38407/04 Genovez & Genovez S/C Ltda; 13549/05 Antonio Roberto Ceramitaro EPP; 21611/05 Erikson Albuquerque Francisco; 3200/05 TV Bauru S/A; 17010/05 Pro Especialista Ltda.

**PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE**

15094/05 Claudinei Bonifácio da Silva; 19529/05 SINDICOND; 39283/04 Auto Escola União Ltda S/c ME.

**PROCESSOS INDEFERIDOS**

33800/2005 Iolanda M. de Quequi; 17278/05 Sergio Alves da Silva; 9717/05 Arya Maria Neto; 16502/05 Sesquini Corretora de Seguros S/C Ltda; 33681/04 Bauru Motos Ltda – Defesa AIIM 5658.

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos aos contribuintes do IPTU que não receberam seus carnês, a comparecerem à Divisão de Receitas Imobiliárias, sito à Praça das Cerejeiras, nº 1-59, Andar Térreo, para a retirada dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munido da identificação do imóvel.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupção do fornecimento, a saber o:

| Processo: | Nome:  | Valor:       | Venc.:   |
|-----------|--|--------------|----------|
| 29.385/02 | Sisp Technology S/A                          | RS 8.125,00  | 07/10/05 |
| 50.064/03 | Celso Bertoluci Botucatu Me                  | RS 3.508,00  | 06/10/05 |
| 25.850/04 | Interlab Farmacêutica Ltda                   | RS 399,35    | 06/10/05 |
| 50.105/04 | Iotti Grife da Carne Ltda                    | RS 2.160,00  | 06/10/05 |
| 50.105/04 | Iotti Grife da Carne Ltda                    | RS 2.764,80  | 06/10/05 |
| 50.118/05 | Iotti Grife da Carne Ltda                    | RS 3.575,00  | 06/10/05 |
| 50.024/04 | Fridel Frigorífico Del Rey                   | RS 10.263,00 | 06/10/05 |
| 50.023/04 | Carlos de Abreu Vargas Rio Preto             | RS 136,00    | 07/10/05 |
| 50.023/04 | Carlos de Abreu Vargas Rio Preto             | RS 244,70    | 07/10/05 |
| 50.016/05 | Gerardo Bastos Pneus e Peças                 | RS 826,73    | 05/10/05 |
| 75.065/05 | Sóquímica Laboratórios Ltda                  | RS 6.047,00  | 06/10/05 |
| 75.065/05 | Dimaci /PR Material Cirurgico Ltda           | RS 6.237,00  | 06/10/05 |
| 75.065/05 | Farmace Ind. Química Farmacêutica            | RS 448,00    | 06/10/05 |
| 75.087/05 | Agua Cereais Bauru Ltda                      | RS 742,00    | 05/10/05 |
| 75.087/05 | Comercial Concorrent Ltda                    | RS 97,00     | 03/10/05 |
| 75.067/05 | Transurb - Associação Empr. Transp. Coletivo | RS 2.872,00  | 06/10/05 |
| 15.338/05 | Ação Comunitária Pq. Jaraguá                 | RS 750,00    | 30/09/05 |
| 15.338/05 | Assoc.Creche Berçário Dr. Leoc.              | RS 3.595,44  | 06/10/05 |
| 15.338/05 | Bom Pastor Inst. Valor Prom Humana           | RS 3.026,16  | 06/10/05 |
| 15.338/05 | Casa da Criança Madre Maria T. Voiron        | RS 1.528,06  | 06/10/05 |
| 15.338/05 | Centro Comunitário Assist. Anibal Dif.       | RS 1.977,49  | 06/10/05 |
| 15.338/05 | Centro de Convivência João Paulo II          | RS 3.056,12  | 06/10/05 |
| 15.338/05 | Centro de Valorização da Criança             | RS 2.876,35  | 06/10/05 |
| 15.338/05 | Centro Esp. Amor e Car.-Nova Esp             | RS 2.247,15  | 06/10/05 |
| 15.338/05 | Creche Berçário Antonio Pereira              | RS 4.793,92  | 06/10/05 |
| 15.338/05 | Creche B. Cruzada dos Past. De Belém         | RS 3.086,08  | 06/10/05 |
| 15.338/05 | Creche Berç. Ernesto Quaggio                 | RS 1.617,94  | 06/10/05 |
| 15.338/05 | Creche Berç. Irmã Catarina                   | RS 1.438,17  | 06/10/05 |
| 15.338/05 | Creche Berç. São José                        | RS 2.007,45  | 06/10/05 |
| 15.338/05 | Creche Berç. São J. Tadeu e S. Dimas         | RS 2.576,73  | 06/10/05 |
| 15.338/05 | Creche Com. Pingo de Gente                   | RS 3.595,44  | 06/10/05 |
| 15.338/05 | Creche Assist. Nossa Cri. Tibiriçá           | RS 3.116,04  | 06/10/05 |
| 15.338/05 | Creche Doce Recanto                          | RS 2.247,15  | 06/10/05 |
| 15.338/05 | Creche e Centro Educativo Mont. Lo           | RS 1.737,79  | 06/10/05 |
| 15.338/05 | Creche e Centro Ed. Unidos p/ Bem            | RS 4.194,68  | 06/10/05 |
| 15.338/05 | Creche e Escola Madre Clélia                 | RS 1.498,10  | 06/10/05 |
| 15.338/05 | Creche Ev. Bom Pastor                        | RS 3.535,51  | 06/10/05 |
| 15.338/05 | Inst. Benef. Bom Samaritano                  | RS 1.707,83  | 06/10/05 |
| 15.338/05 | Assoc.Creche Ber. Rod. Abr. Mant.            | RS 3.265,85  | 06/10/05 |
| 15.338/05 | Soc., Creche Berç. Rodr. Abreu. Red          | RS 3.954,98  | 06/10/05 |
| 15.338/05 | Soc. Cristã Maria Ribeiro                    | RS 4.674,07  | 06/10/05 |
| 15.338/05 | Ação Comunitária Pq. Jaraguá                 | RS 2.696,58  | 06/10/05 |
| 15.338/05 | Bom Pastor Inst. Valor Prom Humana           | RS 3.520,00  | 06/10/05 |
| 15.338/05 | Casa da Criança Madre Maria T. Voiron        | RS 1.000,00  | 06/10/05 |
| 15.338/05 | Centro de Convivência João Paulo II          | RS 3.000,00  | 06/10/05 |
| 15.338/05 | Centro Esp.Amor e Caridade-Nova Esp          | RS 3.520,00  | 06/10/05 |
| 15.338/05 | Creche Berçário Antonio Pereira              | RS 1.000,00  | 06/10/05 |
| 15.338/05 | Creche Berç.Cruzada dos Past.Belém           | RS 1.760,00  | 06/10/05 |
| 15.338/05 | Creche Berçário Ernesto Quaggio              | RS 2.000,00  | 06/10/05 |
| 15.338/05 | Creche Berçário São José                     | RS 880,00    | 06/10/05 |
| 15.338/05 | Creche Berçário São Judas e S.Dimas          | RS 3.520,00  | 06/10/05 |
| 15.338/05 | Creche Com. Pingo de Gente                   | RS 2.640,00  | 06/10/05 |
| 15.338/05 | Creche Assist. Nossa Cri. Tibiriçá           | RS 880,00    | 06/10/05 |
| 15.338/05 | Creche Doce Recanto                          | RS 1.760,00  | 06/10/05 |
| 15.338/05 | Creche Centro Educ. Mont.Lobato              | RS 3.520,00  | 06/10/05 |
| 15.338/05 | Creche Centro Educ. Unidos p/ o Bem          | RS 1.760,00  | 06/10/05 |
| 15.338/05 | Creche e Escola Madre Clélia                 | RS 880,00    | 06/10/05 |
| 15.338/05 | Inst. Benef. Bom Samaritano                  | RS 2.640,00  | 06/10/05 |
| 15.338/05 | Associação Creche B. Dr. Leoc.               | RS 1.760,00  | 06/10/05 |
| 15.338/05 | Assoc. Creche Berç. Rod. Abr.Mant            | RS 1.760,00  | 06/10/05 |
| 15.338/05 | Sociedade Creche Berç; Rod. Ab.              | RS 2.640,00  | 06/10/05 |
| 15.338/05 | Sociedade Cristã Maria Ribeiro               | RS 1.740,00  | 06/10/05 |
| 15.338/05 | Centro Espírita Amor e Caridade-Crescer      | RS 880,00    | 06/10/05 |
| 15.339/05 | ABREC  | RS 816,00    | 06/10/05 |
| 15.339/05 | APAE   | RS 17.975,10 | 06/10/05 |
| 15.339/05 | APIECE                                       | RS 2.262,60  | 06/10/05 |
| 15.339/05 | Assoc. Ben. Cristã - PAA                     | RS 3.959,00  | 06/10/05 |
| 15.339/05 | Assoc. Ben. Cristã - Vitimizado              | RS 1.400,00  | 06/10/05 |
| 15.339/05 | Assoc.Bem. Cristã - PPD E DM -60             | RS 7.050,00  | 06/10/05 |
| 15.339/05 | Assoc. Baur. Combate ao Câncer               | RS 2.688,00  | 06/10/05 |
| 15.339/05 | Assoc. Prot. Mat. Criança - abrigo           | RS 5.873,40  | 06/10/05 |
| 15.339/05 | Cáritas Diocesana                            | RS 3.000,00  | 06/10/05 |
| 15.339/05 | Casa da Esperança (GR)                       | RS 6.000,00  | 06/10/05 |
| 15.339/05 | Casa da Esperança (SE)                       | RS 2.720,00  | 06/10/05 |
| 15.339/05 | Casa do Garoto Padres Rogacion.              | RS 6.880,00  | 06/10/05 |
| 15.339/05 | Centro E. amor e caridade - colméia          | RS 4.560,00  | 06/10/05 |
| 15.339/05 | Centro E. amor e caridade - crescer          | RS 2.960,00  | 06/10/05 |
| 15.339/05 | Centro E. Amor e Car.-Crian.em Ação SE       | RS 2.000,00  | 06/10/05 |
| 15.339/05 | Centro E. Amor e Car.-Crian.em Ação-qualif.  | RS 2.040,00  | 06/10/05 |
| 15.339/05 | Centro E.Amor e Car. - migrante              | RS 12.000,00 | 06/10/05 |
| 15.339/05 | Centro E. Amor e Caridade-proj.Girassol      | RS 6.880,00  | 06/10/05 |
| 15.339/05 | CEVAC - Abrigo                               | RS 1.272,57  | 06/10/05 |
| 15.339/05 | CIPS - qualificação profissional             | RS 5.780,00  | 06/10/05 |
| 15.339/05 | CIPS -primeiro emprego                       | RS 3.400,00  | 06/10/05 |
| 15.339/05 | Comunidade Bom Pastor                        | RS 1.599,00  | 06/10/05 |
| 15.339/05 | Comunidade Bom Pastor                        | RS 462,28    | 06/10/05 |
| 15.339/05 | Comunidade Bom Pastor                        | RS 840,00    | 06/10/05 |
| 15.339/05 | COMUNA                                       | RS 3.524,04  | 06/10/05 |
| 15.339/05 | Esquadrão da Vida                            | RS 2.460,00  | 06/10/05 |
| 15.339/05 | Fundato - Cite                               | RS 1.040,00  | 06/10/05 |
| 15.339/05 | Fundato - Crami                              | RS 4.100,00  | 06/10/05 |
| 15.339/05 | Fundato Crami - Dignificação                 | RS 5.000,00  | 06/10/05 |
| 15.339/05 | Fundato - NAF Jaraguá                        | RS 6.000,00  | 06/10/05 |
| 15.339/05 | Fundato - NAF Jaraguá-prim. Emp              | RS 1.360,00  | 06/10/05 |
| 15.339/05 | Fundato NAF Jaraguá PAA                      | RS 7.918,00  | 06/10/05 |
| 15.339/05 | Fundato - NAF Jaraguá - qual. Prof.          | RS 816,00    | 06/10/05 |
| 15.339/05 | Fundato Real - PAA                           | RS 3.959,00  | 06/10/05 |
| 15.339/05 | Fundato NAF Real - GR                        | RS 3.000,00  | 06/10/05 |
| 15.339/05 | Fundato NAF - REAL - prim. emprego           | RS 1.360,00  | 06/10/05 |
| 15.339/05 | IASCJ PAA                                    | RS 3.959,00  | 06/10/05 |
| 15.339/05 | IASCJ GR                                     | RS 2.400,00  | 06/10/05 |
| 15.339/05 | IASCJ At. Domiciliar - Idoso                 | RS 4.659,84  | 06/10/05 |
| 15.339/05 | IASCJ NAF Ferradura - Prim. emprego          | RS 1.224,00  | 06/10/05 |
| 15.339/05 | IASCJ Cr. 2000                               | RS 4.080,00  | 06/10/05 |
| 15.339/05 | INSCRI                                       | RS 3.920,00  | 06/10/05 |
| 15.339/05 | Lar Escola Santa Luzia p/ Cegos              | RS 921,80    | 06/10/05 |
| 15.339/05 | Lar Escola Rafael Maurício                   | RS 3.771,00  | 06/10/05 |
| 15.339/05 | Legião Feminina de Bauru                     | RS 4.080,00  | 06/10/05 |
| 15.339/05 | Legião Mitim de Bauru                        | RS 4.080,00  | 06/10/05 |
| 15.339/05 | Núcleo Amizade GREENDA                       | RS 3.000,00  | 06/10/05 |
| 15.339/05 | POC  | RS 2.000,00  | 06/10/05 |
| 15.339/05 | RASC   | RS 1.174,68  | 06/10/05 |
| 15.339/05 | SANCRISTO                                    | RS 2.880,00  | 06/10/05 |

|           |   |              |          |
|-----------|---|--------------|----------|
| 15.339/05 | SAPAB   | RS 1.116,00  | 06/10/05 |
| 15.339/05 | SAPAB   | RS 1.968,00  | 06/10/05 |
| 15.339/05 | SORRI   | RS 11.941,50 | 06/10/05 |
| 15.339/05 | Vila Vicentina Abrigo p/ Velhos               | RS 970,80    | 06/10/05 |
| 15.339/05 | POC   | RS 900,00    | 06/10/05 |
| 15.339/05 | CEAC - Crescer                                | RS 120,00    | 06/10/05 |
| 15.339/05 | INSCRI  | RS 420,00    | 06/10/05 |
| 15.339/05 | IASCJ   | RS 300,00    | 06/10/05 |
| 15.339/05 | CAESPE  | RS 300,00    | 06/10/05 |
| 20.361/05 | Associação Beneficente Cristã                 | RS 20.000,00 | 30/06/05 |
| 20.361/05 | Associação Beneficente Cristã                 | RS 20.000,00 | 30/07/05 |
| 23.885/05 | Legião Feminina de Bauru                      | RS 5.167,00  | 05/10/05 |
| 23.885/05 | Fundação Toledo                               | RS 3.828,00  | 05/10/05 |
| 28.297/05 | Consórcio Inter. Prom. Social Reg. Bauru CIPS | RS 4.466,00  | 05/10/05 |
| 28.297/05 | Legião Mirim de Bauru                         | RS 7.700,00  | 05/10/05 |

Edmundo Albuquerque S. Neto Secretário de Economia e Finanças

# Secretaria do Meio Ambiente

Carlos Alexandre Menezes Barbieri  
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00  
e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET: E-mail: meio\_ambiente@bauru.sp.gov.br

## ATENÇÃO

\*A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.

\*As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.

\*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, à partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).

\*As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,20 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).

\*Espécies adequadas para arborização urbana:

Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex.: Resedá, Falsa Murta, Flamboyanzinho.

Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca Falso-Chorão.

\*Não plante palmeiras na calçada.

\*Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.

\*Plantio: colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.

\*Distâncias a serem respeitadas: 3,5 m de postes; 2m à 3m da caixa de inspeção e boca de lobo; 1,50 mts das saídas de águas pluviais.

\*Canteiro: de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.

## Pedidos de Autorização Para Substituição de Árvores:

Processo (s) Deferido (s): Válido como autorização p/ substituição de árvore (s), após 05 dias úteis:

| Processo  | Interessado                             | Espécie Deferida   | Substituir por:                          |
|---|---|--|--|
| 33077/05  | Mauro Napolitano                        | 01 Chapéu de Sol à esquerda do imóvel  | 01 árvore de médio porte                 |
| 33312/05  | Marcelo Hiroshi Azuma                   | 01 Tipuana à direita do imóvel   | 01 árvore de médio porte                 |
| 33633/05  | Roberto Ruiz Foido                      | 01 Oiti à esquerda do imóvel   | 01 árvore de médio porte                 |
| 33929/05  | Eduardo Nalchi Namach Tobias            | 01 Chapéu de Sol ao centro do imóvel   | 01 árvore de pequeno porte               |
| 34807/05  | Lucia Coelho Negrini                    | 01 Camelinha à esquerda do imóvel  | 01 árvore de médio porte                 |
| 34214/05  | Antonio Jeronimo Lopes                  | 01 Munguba à direita do imóvel   | 01 árvore de pequeno porte               |
| 34532/05  | José Antonio de Oliveira                | 02 Camelinhas uma à direita e outra ao centro do imóvel  | 02 árvores de pequeno porte              |
| <b>Processo(s) Indeferido(s):</b>   |   |  |  |
| 24625/05  | José Carlos Martins Eires               | Espécie Indeferida   |  |
| 33565/05  | Selenizirino F. Passos                  | 02 Chapéus de Sol sendo uma à direita e outra à esquerda do imóvel   |  |
| 33577/05  | Luciana Yacubian Fernandes              | 01 Munguba à direita 01 munguba à esquerda do imóvel   |  |
| 33940/05  | Sérgio Gonçalves da Costa               | 01 Pau-terra 01 Fiqui  |  |
| 33942/05  | Luiz Carlos Rosalin                     | 01 Sibipiruma à esquerda do imóvel   |  |
| 34495/05  | José Roberto Hummel                     | 01 Sibipiruma à direita do imóvel, sendo uma lateral da Rua Maria José   |  |
| 34623/05  | Sylva Tenório Madure                    | 01 Ficus ao centro do imóvel   |  |
| 34646/05  | Frederico Augusto Covensan              | 01 Chapéu de Sol à esquerda do imóvel, na lateral da Rua Padre João José 01 Manguzeira ambas à esquerda do imóvel na lateral da Rua Maria José |  |
| 34121/05  | Carlos Alberto Cabestré                 | 01 Sibipiruma à direita do imóvel  |  |
| 34107/05  | PS Ferramentas Ltda                     | 01 Chapéu de Sol à direita do imóvel   |  |
| 34019/05  | Zumira Maria F. Egia                    | 01 Ficus ao centro do imóvel   |  |
| <b>Processo(s) Parcialmente Deferido(s): Válido como autorização somente para a espécie discriminada, após 05 dias úteis:</b> |   |  |  |
| 32170/05  | Interessado: Marília Antonio dos Santos | Espécie Deferida: 01 Camelinha à direita do imóvel   | Substituir por: 01 árvore de médio porte |
| 33220/05  | Fábio de Arruda                         | 01 Ficus à direita do imóvel   | 01 árvore de médio porte                 |
| 34284/05  | Barbara Cristina Iwai Lopes             | 01 Cássia ao do imóvel   | 01 árvore de médio porte                 |

## Recurso(s)

Processos Indeferido(s)

28/068/05 Valentin Ariede Junior, 28579/05 Juracy Tertuliano Damaceno

**EDITAL**

“ A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. Antonio Carlos Doro, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração nº112 no Processo Nº21566/05, por Ter efetuado poda drástica de uma espécie arbórea denominada Chapéu de Sol, plantada na calçada da Rua Prof. José Torres de Brito, 3-8 – Vila Quággio, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3179/01999. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

**DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS**

Deram entradas nesta Secretaria para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental no período de **03/10/05** à **04/10/05**, às empresas abaixo discriminadas:

| Requerimentos | Interessados                                      |
|---------------|---|
| 3774          | José Aparecido do Prado                           |
| 3775          | França de Souza & Silva LTDA – ME                 |
| 3776          | Physio Therapy Clin. Prest. Serv. Fisiot. e Reab. |
| 3777          | Airton José Travain Bauru – ME                    |
| 3778          | D. S. C Comércio de Alimentos LTDA                |
| 3779          | Alcéia Lacerda Sousa Alecrim GLP – ME             |
| 3780          | Cavaliéri & Cia Industrial LTDA EPP               |
| 3781          | R. M. Tineli Bauru – ME                           |
| 3782          | Rubens Nunes Vieira                               |
| 3783          | Soraia Aparecida Malini – ME                      |
| 3784          | Visual de Bauru Comércio LTDA - ME                |

PROJETO: COLETA SELETIVA DE LIXO – SEMMA

PROGRAMA: “LIXO QUE NÃO É LIXO”

Postos de Entrega Voluntária - PEV's

Locais para depósito de materiais recicláveis.

**Materiais Recicláveis:** **Papel:** jornais, revistas, papel, papelão, etc.

**Plástico:** embalagens, frascos, sacos plásticos, etc. **Metal:** alumínio, cobre, ferro. **Vidro:** garrafas, potes, frascos e embalagens em geral.

**Observação:**

O lixo orgânico, sobras de alimentos, animais mortos, papel higiênico e outros, não devem ser depositados nos PEV's.

Contamos com a colaboração da comunidade, no sentido de juntos contribuímos para a preservação do meio ambiente e para o desenvolvimento de projetos sociais mantidos pela receita gerada pelo projeto.

**Localização dos PEV's**

\* Condomínio Shangri-lá (02)

Av. Com. José da Silva Martha (INTERNO)

\* EMEI Professor Carlos Correa Viana (01)

Rua Marieta França, Qda. 08 – Jd. Gerson França (INTERNO)

\* EMEI Francisco Gabriele Neto (01)

Rua Cuba, 7-80 - Vila Independência (INTERNO)

\* EMEI Chapéuzinho Vermelho (01)

Rua Tamandaré, 29-74 – Vila Ipiranga (INTERNO)

\* Sociedade Hípica de Bauru (01)

Av. José Henrique Ferraz, 7-15 – Jd. Ferraz (INTERNO)

**LOCAIS DE VISITAÇÃO PÚBLICA****ZOOLOGICO MUNICIPAL:**

Segunda a Sexta-Feira das 8:00 às 16:00 horas

Sábado, Domingo e Feriado das 8:00 as 17:00 horas

Telefones: 3203-5229/3231-2632

**JARDIM BOTÂNICO:**

Diariamente das 8:00 às 16:30 horas

Telefone: 3281-3358

**BOSQUE DA COMUNIDADE “JOSÉ GUEDES DE AZEVEDO”**

Diariamente das 7:00 às 18:00 horas

# Secretaria de Obras

Leandro Dias Joaquim  
Secretário

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4382/05 – PROCESSO Nº 50037/05 – CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Cylinder Comércio e Serviços Ltda – **OBJETO:-** 1. Em função do acréscimo de 25% do valor inicial constante do contrato, referente a aquisição de diversas peças extras para recuperação completa do equipamento Retroescavadeira - Fiatallis FB 80/1994, prefixo 420, conforme parecer de fls. 274/277 do processo administrativo nº 50037/05, fica alterado o item 1.1 da cláusula primeira do contrato original, com fundamento no artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8666/93, para o fim de acrescer diversas peças discriminadas no orçamento de fls. 274 dos autos ao objeto do contrato. 2. Por via de consequência, as partes resolvem alterar o item 3.1. da cláusula terceira do contrato original, para o fim de acrescer ao valor do mesmo R\$ 5.153,17 (cinco mil, cento e cinquenta e três reais e dezessete centavos), passando o valor total do presente

contrato de R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais) para R\$ 25.853,17 (vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos) – **ASSINATURA:-** 22/09/2005.

**CONTRATO Nº 4496/05 – PROCESSO Nº 50064/05 – CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Luiz Carlos Costa Bauru ME – **OBJETO:-** O presente contrato tem por objetivo a aquisição de peças para Pá Carregadeira Michigan 55C (Lote 01); Pá Carregadeira Fiatallis 120.2 (Lote 02); Pá Carregadeira Caterpillar 924F (Lote 03); Retroescavadeira JCB 214 E (Lote 04); Caterpillar 120G (Lote 05) e Pá Carregadeira Caterpillar 924F (Lote 06), conforme especificações constantes do memorial descritivo, que integram o Anexo I do Edital nº 86/05 – **PRAZO:-** 15 dias corridos, contados da assinatura do contrato – **VALOR TOTAL:-** R\$ 18.462,00 – **MODALIDADE:-** Pregão nº 047/05 – **Lei Federal nº 10520/02 – PROPONENTES:-** 02 – **ASSINATURA:-** 27/09/2005.

# Secretaria de Planejamento

Izidoro Schafranski Neto  
Secretário

E-MAIL: [planejamento@bauru.sp.gov.br](mailto:planejamento@bauru.sp.gov.br)

**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

Ficam os senhores proprietários, abaixo relacionados, nos termos da **LEI 4458/99 - Artigo 1º - Incisos I e II**, para que executem os serviços de **CAPINAÇÃO, LIMPEZA E CONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO**, de seus imóveis com prazo de 20 (vinte) dias contados da data desta publicação - Artigo 4º, sob pena de multa - Artigo 7º, tendo em vista que os mesmos, não efetuaram o cadastro de seu endereço para correspondência na Prefeitura.

**1 - LOTES QUE NECESSITAM DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA**

|  |       |          |       |
|--|-------|----------|-------|
| A.I. 5820/05 – Rafael Luiz                                     | St.02 | Qd. 244  | Lt.08 |
| A.I. 5843/05 – Dinis Manoel Benedito                           | St.04 | Qd. 1319 | Lt.18 |
| A.I. 5880/05 – Wanortorres de Bittencourt                      | St.04 | Qd. 3257 | Lt.03 |
| <b>2 - LOTE QUE NECESSITA DA CONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO</b> |       |          |       |
| A.I. 5844/05 – Dinis Manoel Benedito                           | St.04 | Qd. 1319 | Lt.18 |

**Comunicação de aplicação de Auto de Infração e Multa por desrespeito ao artigo 264º da Lei 1929/75, dando cumprimento ao artigo 109, inciso V, com prazo para recurso de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta. (correspondência devolvida).**

| PROCESSO | AUTUADO                         | AUTO |
|----------|---------------------------------|------|
| 32331/05 | Luciana Soares de Oliveira - ME | 9401 |
| 32851/05 | Oswaldo Ribeiro da Rosa         | 9414 |
| 32866/05 | Maria do Carmo Alves            | 9421 |
| 32877/05 | Oswaldo Ribeiro da Rosa         | 9432 |
| 32880/05 | Francine Thais Luquini          | 9430 |
| 32881/05 | Guilherme Alves                 | 9429 |
| 32953/05 | GameWorks Comercial Ltda.       | 9440 |

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA PREVISTO NA LEI 4458/99, ART. 5º, TENDO EM VISTA, QUE NÃO HOUE A REGULATRIZAÇÃO DA SITUAÇÃO NO PRAZO LEGAL, ACARRETANDO A IMPOSIÇÃO DE MULTA, REFERENTE À:**

**1 - LIMPEZA DE TERRENO**

| *PROCESSO          | AUTO  | AUTUADO                  |
|--------------------|---|--------------------------|
| 35306/05           | 9098/04                                       | Gaudêncio Ferreira Faria |
| <b>ST. QD. LT.</b> | <b>LOCAL</b>                                  |                          |
| 03 603 22          | Rua Antônio Machado, 6                        |                          |
| <b>DATA HORA</b>   | <b>MULTA FISCAL</b>                           |                          |
| 17/11/04 15:30     | R\$ 464,16 Paulo Sérgio Veloso Pitanga        |                          |
| <b>*PROCESSO</b>   | <b>AUTO</b>                                   | <b>AUTUADO</b>           |
| 35329/05           | 9079/04                                       | Maria Helena Martins     |
| <b>ST. QD. LT.</b> | <b>LOCAL</b>                                  |                          |
| 04 1050 20         | Rua Joaquim Ferreira da Costa, 2-81           |                          |
| <b>DATA HORA</b>   | <b>MULTA FISCAL</b>                           |                          |
| 10/11/04 15:20     | R\$ 372,17 Francisca Oreni de Oliveira Santos |                          |

**2 - CAPINAÇÃO E LIMPEZA**

| *PROCESSO          | AUTO                             | AUTUADO  |
|--------------------|----------------------------------|--|
| 35310/05           | 9129/04                          | Miguel Sanches Fernandes A/C Paschoalina F. Tronka |
| <b>ST. QD. LT.</b> | <b>LOCAL</b>                     |  |
| 04 768 18          | Rua Vicente Barbugiani, 6        |  |
| <b>DATA HORA</b>   | <b>MULTA FISCAL</b>              |  |
| 08/11/04 15:00     | R\$ 429,44 Fabio Henrique Bonfim |  |
| <b>*PROCESSO</b>   | <b>AUTO</b>                      | <b>AUTUADO</b>                                     |
| 35312/05           | 9125/04                          | Sérgio A. R. Val J. e Outro                        |
| <b>ST. QD. LT.</b> | <b>LOCAL</b>                     |  |
| 04 768 11          | Rua José Baro, 2                 |  |
| <b>DATA HORA</b>   | <b>MULTA FISCAL</b>              |  |
| 08/11/04 15:30     | R\$ 516,91 Fabio Henrique Bonfim |  |



| *PROCESSO          | AUTO  | AUTUADO   |
|--------------------|---|---|
| 35317/05           | 9127/04                                       | Miguel S. Fernandes e Irmãos                                |
| <b>ST. QD. LT.</b> | <b>LOCAL</b>                                  |   |
| 04 768 17          | Rua João Ignácio Santinho, 2                  |   |
| <b>DATA HORA</b>   | <b>MULTA FISCAL</b>                           |   |
| 08/11/04 15:50     | R\$ 297,45 Fabio Henrique Bonfim              |   |
| *PROCESSO          | AUTO  | AUTUADO   |
| 35320/05           | 9142/04                                       | Alberto Garzezi   |
| <b>ST. QD. LT.</b> | <b>LOCAL</b>                                  |   |
| 04 3116 05         | Rua Armando Caffeo, 2                         |   |
| <b>DATA HORA</b>   | <b>MULTA FISCAL</b>                           |   |
| 10/11/04 15:30     | R\$ 141,89 Fabio Henrique Bonfim              |   |
| *PROCESSO          | AUTO  | AUTUADO   |
| 35321/05           | 9143/04                                       | Alberto Garzezi   |
| <b>ST. QD. LT.</b> | <b>LOCAL</b>                                  |   |
| 04 3116 06         | Rua Armando Caffeo, 2                         |   |
| <b>DATA HORA</b>   | <b>MULTA FISCAL</b>                           |   |
| 10/11/04 15:50     | R\$ 141,89 Fabio Henrique Bonfim              |   |
| *PROCESSO          | AUTO  | AUTUADO   |
| 35322/05           | 9066/04                                       | José Queiroz de Souza/ Contrib. Luzimair Rosa da Silva Fuji |
| <b>ST. QD. LT.</b> | <b>LOCAL</b>                                  |   |
| 04 1039 08         | Rua Jusaku Matsumoto, 5                       |   |
| <b>DATA HORA</b>   | <b>MULTA FISCAL</b>                           |   |
| 10/11/04 14:20     | R\$ 383,92 Francisca Oreni de Oliveira Santos |   |
| *PROCESSO          | AUTO  | AUTUADO   |
| 35331/05           | 9025/04                                       | Antenor F. do Nascimento                                    |
| <b>ST. QD. LT.</b> | <b>LOCAL</b>                                  |   |
| 05 873 16          | Rua José Chaves de França, 8                  |   |
| <b>DATA HORA</b>   | <b>MULTA FISCAL</b>                           |   |
| 10/11/04 16:00     | R\$ 765,12 José Eduardo Goulart Neto          |   |
| *PROCESSO          | AUTO  | AUTUADO   |
| 35332/05           | 9027/04                                       | Amélia Rodrigues Redicopa                                   |
| <b>ST. QD. LT.</b> | <b>LOCAL</b>                                  |   |
| 05 873 25          | Travessa Monte Castelo, 1                     |   |
| <b>DATA HORA</b>   | <b>MULTA FISCAL</b>                           |   |
| 10/11/04 16:00     | R\$ 831,26 José Eduardo Goulart Neto          |   |
| *PROCESSO          | AUTO  | AUTUADO   |
| 35334/05           | 9028/04                                       | Pedro Nardy/ Contrib. Ana Cândida Navarro de Freitas Kassim |
| <b>ST. QD. LT.</b> | <b>LOCAL</b>                                  |   |
| 05 886 20          | Rua D'Annuncio Cammarosano, 9                 |   |
| <b>DATA HORA</b>   | <b>MULTA FISCAL</b>                           |   |
| 10/11/04 10:00     | R\$ 1.044,46 Raquel Leal                      |   |

### 3 - REPARO DO PASSEIO PÚBLICO

| *PROCESSO          | AUTO  | AUTUADO   |
|--------------------|---|---|
| 35307/05           | 9099/04                                       | Gaudêncio Ferreira Faria                                    |
| <b>ST. QD. LT.</b> | <b>LOCAL</b>                                  |   |
| 03 603 22          | Rua Antônio Machado, 6                        |   |
| <b>DATA HORA</b>   | <b>MULTA FISCAL</b>                           |   |
| 17/11/04 15:30     | R\$ 464,16 Paulo Sérgio Veloso Pitanga        |   |
| *PROCESSO          | AUTO  | AUTUADO   |
| 35324/05           | 9067/04                                       | José Queiroz de Souza/ Contrib. Luzimair Rosa da Silva Fuji |
| <b>ST. QD. LT.</b> | <b>LOCAL</b>                                  |   |
| 04 1039 08         | Rua Jusaku Matsumoto, 5                       |   |
| <b>DATA HORA</b>   | <b>MULTA FISCAL</b>                           |   |
| 10/11/04 14:20     | R\$ 383,92 Francisca Oreni de Oliveira Santos |   |
| *PROCESSO          | AUTO  | AUTUADO   |
| 35325/05           | 9078/04                                       | Maria Helena Martins  |
| <b>ST. QD. LT.</b> | <b>LOCAL</b>                                  |   |
| 04 1050 20         | Rua Joaquim Ferreira da Costa, 2-81           |   |
| <b>DATA HORA</b>   | <b>MULTA FISCAL</b>                           |   |
| 10/11/04 15:20     | R\$ 372,17 Francisca Oreni de Oliveira Santos |   |

### 4 - CONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO

| *PROCESSO          | AUTO                             | AUTUADO  |
|--------------------|----------------------------------|--|
| 35311/05           | 9130/04                          | Miguel Sanches Fernandes A/C Paschoalina F. Tronka |
| <b>ST. QD. LT.</b> | <b>LOCAL</b>                     |  |
| 04 768 18          | Rua Vicente Barbugiani, 6        |  |
| <b>DATA HORA</b>   | <b>MULTA FISCAL</b>              |  |
| 08/11/04 15:00     | R\$ 429,44 Fabio Henrique Bonfim |  |
| *PROCESSO          | AUTO                             | AUTUADO  |
| 35314/05           | 9126/04                          | Sérgio A. R. Val J. e Outro                        |
| <b>ST. QD. LT.</b> | <b>LOCAL</b>                     |  |
| 04 768 11          | Rua José Baro, 2                 |  |
| <b>DATA HORA</b>   | <b>MULTA FISCAL</b>              |  |
| 08/11/04 15:20     | R\$ 516,91 Fabio Henrique Bonfim |  |
| *PROCESSO          | AUTO                             | AUTUADO  |
| 35319/05           | 9128/04                          | Miguel S. Fernandes e Irmãos                       |
| <b>ST. QD. LT.</b> | <b>LOCAL</b>                     |  |
| 04 768 17          | Rua João Ignácio Santinho, 2     |  |
| <b>DATA HORA</b>   | <b>MULTA FISCAL</b>              |  |
| 08/11/04 15:30     | R\$ 297,45 Fabio Henrique Bonfim |  |

## Seção III Editais

**NOTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 50.374/2005 - Modalidade:** Convite n.º 027/05 - **Objeto:** Aquisição de diversos travesseiros, cobertores, lençóis, fronhas, e toalhas - **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. A **Comissão Permanente de Licitação**, analisando as documentações apresentadas pelas empresas participantes, decide: **INABILITAR** a empresa **Fernando Jorge Salomão & Cia Ltda.**, por ter apresentado o CRC com data de validade vencido, e na documentação apresentada por não constar o Contrato Social, Certidão Negativa de Débito Mobiliário e Imobiliário com a Fazenda Municipal, Atestado de Qualificação Técnica, Termo de Abertura e Encerramento do Balanço Patrimonial e Balanço assinado apenas pelo contador e não pelo Sócio Proprietário conjuntamente, conforme exigido no subitem 3.1.1, alínea "f" do subitem 3.1.2, subitem 3.1.3 e alínea "a" do subitem 3.1.4 do edital n.º 127/2005. e **HABILITAR** as empresas: **Sivoneide Alencar da Silva, Comercial Concorrent Ltda. e Denytex Modas Ltda. EPP**, por estarem em conformidade com as exigências do edital. Abre-se prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, nos termos do artigo 109 da lei 8666/93. Bauru, 05/10/05- Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 50.289/05 - Modalidade:** Pregão Presencial n.º 076/05 - do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO - **Objeto:** fornecimento de recargas e aquisição de extintores de incêndio - **Interessada:** Diversas Secretarias. Notificamos aos interessados que no processo licitatório epigrafo que o julgamento e classificação foi devidamente **Adjudicado em 04/10/05** às empresas: **COMEFOGO - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA**, sendo: **item 01** contém 15 Recargas de extintor de água pressurizado de 10 litros, á R\$ 10,00; **item 02** contém 19 Recargas de extintor de pó químico seco, tipo pressurizado de 04 kg, á R\$ 16,80; **item 03** contém 06 Recarga de extintor de gás carbônico de 6 kg, á R\$ 25,50; **item 04** contém 07 Recarga de extintor de pó químico seco, tipo pressurizado de 06 kg, á R\$ 23,20; **item 05** contém 04 Recarga de extintor de pó químico, 8 kg, á R\$ 28,75; **item 12** contém 02 Recarga de extintor de pó químico de 12 kg, á R\$ 38,50; **item 13** contém 01 Recarga de pó químico 20 kg. - carreta, á R\$ 67,00 e **item 14** contém 05 Testes hidrostático, á R\$ 10,00; **RESIL COMERCIAL LTDA**, sendo: **item 06** contém 12 Extintor de pó químico seco tipo pressurizado, de 4 kg., com placa/suporte /te, á R\$ 65,00 - Marca Resil, **item 07** contém 42 Extintor de água pressurizado, de 10 l com placa/suporte/te, á R\$ 65,00 - Marca Resil, **item 08** contém 04 Extintor de gás carbônico de 06 kg. com placa/suporte/te, á R\$ 272,00 - Marca Resil, **item 09** contém 23Extintor de gás carbônico de 04 kg. com placa/suporte/te, á R\$ 258,00 -0 Marca Resil, **item 10** contém 13 Extintor de pó químico seco, tipo pressurizado de 08 kg com placa/suporte/te, á R\$ 84,00 - Marca Resil e **item 11** contém 12 Suporte em ferro, com tripé de chão para extintor, á R\$ 12,00 - Marca Resil. Bauru, 05/10/05 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 50.292/05 - Modalidade:** Pregão Presencial n.º 079/05 - do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO - **Objeto:** aquisição de diversos materiais para construção - pintura - **Interessada:** Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafo foi **Adjudicado em 26/09/05** e devidamente homologado pelo Secretário Municipal de Esportes e Lazer em **04/10/05** à empresa: **Edvaldo Francisco Pires.**, no valor total de R\$ 3.721,30. Bauru, 05/10/05 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 50.184/05 - Modalidade:** Pregão Presencial n.º 063/05 - do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO - **Objeto:** conserto e regulagem da transmissão da viat. 408 e revisão do câmbio e embreagem, inversor, diferencial, munhão, pistões hidráulicos, embuchamento, e recuperar a cabina da viat. 418, incluso o fornecimento de todas as peças e mão de obra, com montagem e instalação - **Interessada:** Secretaria Municipal Obras. Notificamos aos interessados que no processo licitatório epigrafo foi **Adjudicado em 14/09/05** e devidamente homologado pelo Secretário Municipal de Obras em **04/10/05** às empresas: **Luiz Carlos Costa - Bauru ME**, no valor global de R\$ 12.200,00 e **Cylinder Comércio e Serviços Ltda-ME**, no valor global de R\$ 37.700,00. Bauru, 05/10/05- Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 139/05 - Processo Administrativo n.º 50.385/05 - Modalidade:** Pregão Presencial n.º 088/05 - do tipo MENOR PREÇO - **Objeto:** Aquisição de estojos, mochilas e diversos tipos de cadernos - **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Data da Realização: 19 de outubro de 2005 - Horário:** a partir das 09h30min. A sessão de processamento do pregão será realizado na sala de reunião da Secretaria Municipal da Administração, sito na Avenida Dr. Nuno de Assis, 14-60 1º andar - sala 08, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Divisão de Licitações - Seção de Gestão de Compras, até o dia 18 de outubro de 2005, ou pelo site: [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), demais informações poderão ser obtidas pelos fones 0xx14-32351377 ou 0xx14-3235-1337. Bauru, 05/10/05 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 135/05 - Processo Administrativo n.º 50.377/05 - Modalidade:** Pregão Presencial n.º 084/05 - do tipo MENOR PREÇO - **Objeto:** contratação de prestação de serviços gráficos para confecção do estatuto da criança e adolescente - **Interessada:** Secretaria



Municipal do Bem Estar Social. **Data da Realização: 19 de outubro de 2005 - Horário:** a partir das 15:00 horas. A sessão de processamento do pregão será realizado na sala de reunião da **Secretaria Municipal da Administração, sito na Avenida Dr. Nuno de Assis, 14-60 1º andar - sala 08**, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Divisão de Licitações - Seção de Gestão de Compras, **até o dia 18 de outubro de 2005**, ou pelo site: [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), demais informações poderão ser obtidas pelos fones 0xx14-32351377 ou 0xx14-3235-1337. Bauru, 05/10/05 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 134/05 - Processo Administrativo n.º 50.344/05 - Modalidade:** Pregão Presencial n.º 083/05 - do tipo **MENOR PREÇO - Objeto:** Aquisição de suprimentos para informática - **Interessada:** Gabinete do Prefeito. **Data da Realização: 20 de outubro de 2005 - Horário:** a partir das 09h30min. A sessão de processamento do pregão será realizado na sala de reunião da **Secretaria Municipal da Administração, sito na Avenida Dr. Nuno de Assis, 14-60 1º andar - sala 08**, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Divisão de Licitações - Seção de Gestão de Compras, **até o dia 19 de outubro de 2005**, ou pelo site: [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), demais informações poderão ser obtidas pelos fones 0xx14-32351377 ou 0xx14-3235-1337. Bauru, 05/10/05 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 142/05 - Processo Administrativo n.º 50.369/05 - Modalidade:** Concorrência Pública n.º 016/05 - Sistema Registro de Preços - Regime de Empreitada Por Preço Unitário - do tipo **MENOR PREÇO - Objeto:** Aquisição diversos tipos de materiais para escritório e suprimentos de informática - **Interessada:** Diversas Secretarias. Deverá o interessado entregar, na Divisão de Licitações, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - 1º andar - Sala 02 - CEP 17.020.310 - Jd. Santana na cidade de Bauru, estado de São Paulo, **até às 12:00 (doze) horas do dia 09(nove) de novembro de 2005**, os envelopes a que se refere o item III do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação será realizada **às 15:00(quinze horas) do dia 09(nove) de novembro de 2005, na sala n.º 8, no endereço constante acima.** O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Divisão de Licitações - Seção de Gestão de Compras, **até o dia 08 de novembro de 2005**, ou pelo site: [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), demais informações poderão ser obtidas pelos fones 0xx14-32351357 ou 0xx14-3235-1337. Bauru, 05/10/05 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 50.166/05 - Modalidade** Convite n.º 021/05 - **Objeto:** Aquisição de diversas peças para manutenção e diversos materiais de funilaria e pintura para a Viatura 517 - Caminhão Chevrolet - Ano 94 Diesel. A **Comissão Permanente de Licitações, analisando as propostas apresentadas e pesquisa de preços, no processo em epígrafe RESOLVE: Desclassificar: IMPORTADORA ALVAMAR COMERCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA**, nos itens 29 (Sincronizado 2º e 3º original) e **item 36** (Sincronizado 4º e 5º original), pois a marca cotado não é original, estando em desacordo com Anexo I do edital nº 079/05. Abre-se **prazo de 03(três) dias úteis**, nos termos do parágrafo 3º do artigo 48 da Lei Federal n.º 8666/93, para as empresas abaixo discriminadas, por estarem com os preços acima do praticado no mercado: **LANIL DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA**, nos itens **01** (Lata mín. 400 gramas de K.P.O); **03** (Folha de lixa de ferro n.º 36); **04** (Disco de lixadeira n.º 36); **06** (Galão de no mín.5 litros de Thiner); **07** (Lata mín. 900ml de massa rápida); **10** (Lata de tinta preto fosco - mín. 1 litro); **12** (Folha de lixa d'água n.º 180); **13** (Folha de lixa d'água n.º 320); **14** (Folha de lixa d'água n.º 280); **15** (Folha de lixa d'água n.º 360); **16** (Folha de lixa d'água n.º 400); **18** (Lata de cola mín. 900ml); **21** (Latas de fundo primer); **23** (Jogo de Travas); **29** (Sincronizado 2º e 3º original); **34**(Retentor do flange); **35** (Retentor da maringa); **39** (Retentor da tomada de força); **48** (Pára-choque dianteiro); **55** (Jogo de escovas); **61** (Jogo de trava); **63** (Tampa lado polia); **64** (Par de palheta) e **65** (Lanterna dianteira da seta e meia luz L.E) e **IMPORTADORA ALVAMAR COMERCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA**, nos itens **01** (Lata mín. 400 gramas de K.P.O); **03** (Folha de lixa de ferro n.º 36); **04** (Disco de lixadeira n.º 36); **06** (Galão de no mín.5 litros de Thiner); **07** (Lata mín. 900ml de massa rápida); **10** (Lata de tinta preto fosco - mín. 1 litro); **12** (Folha de lixa d'água n.º 180); **13** (Folha de lixa d'água n.º 320); **14** (Folha de lixa d'água n.º 280); **15** (Folha de lixa d'água n.º 360); **16** (Folha de lixa d'água n.º 400); **18** (Lata de cola mín. 900ml); **21** (Latas de fundo primer); **23** (Jogo de Travas); **34**(Retentor do flange); **35** (Retentor da maringa); **39** (Retentor da tomada de força); **48** (Pára-choque dianteiro); **55** (Jogo de escovas); **61** (Jogo de trava); **63** (Tampa lado polia); **64** (Par de palheta) e **65** (Lanterna dianteira da seta e meia luz L.E). Informamos que os **preços médios pesquisados** foram de R\$ 9,99 para o item **01**; R\$ 1,933 para o item **03**; R\$ 4,093 para o item **04**; R\$ 27,24 para o item **06**; R\$ 13,603 para o item **07**; R\$ 16,23 para o item **10**; R\$ 0,79 para os itens **12**; **13**; **14**; **15** e **16**; R\$ 15,54 para o item **18**; R\$ 12,09 para o item **21**; R\$ 88,57 para o item **23**; R\$ 630,06 para o item **29**; R\$ 19,22 para o item **34**; R\$ 24,70 para o item **35**; R\$ 25,11 para o item **39**; R\$ 563,41 para o item **48**; R\$ 23,00 para o item **55**; R\$ 9,36 para o item **61**; R\$ 37,33 para o item **63**; R\$ 21,66 para o item **64** e R\$ 20,33 para o item **65**. Informamos que os **preços médios pesquisados** foram de R\$ 9,99 para o item **01**; R\$ 1,933 para o item **03**; R\$ 4,093 para o item **04**; R\$ 27,24 para o item **06**; R\$ 13,603 para o item **07**; R\$ 16,23 para o item **10**; R\$ 0,79 para os itens **12**; **13**; **14**; **15** e **16**; R\$ 15,54 para o item **18**; R\$ 12,09 para o item **21**; R\$ 88,57 para o item **23**; R\$ 630,06 para o item **29**; R\$ 19,22 para o item **34**; R\$ 24,70 para o item **35**; R\$ 25,11 para o item **39**; R\$ 563,41 para o item **48**; R\$ 23,00 para o item **55**; R\$ 9,36 para o item **61**; R\$ 37,33 para o item **63**; R\$ 21,66 para o item **64** e R\$ 20,33 para o item **65**. Bauru, 05/10/05 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 50.228/05 - Modalidade:** Convite n.º 024/05 - **Objeto:** Contratação de profissional especializado (pessoa física) em consultoria técnica para implementação de sistema educacional - **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. A **Comissão Permanente de Licitações, analisando a proposta apresentada e o valor consignado para a reserva de verba no processo em epígrafe RESOLVE Desclassificar:** a licitante **Sra. Maria Salete Fabio Aranha**, por estar com o preço acima do praticado. **Informamos que o preço médio é de R\$ 78,00 (setenta e oito reais) a hora.** Abre-se **prazo de 03(três) dias úteis**, nos termos do parágrafo 3º do artigo 48 da lei n.º 8.666/93, para a licitante acima, apresentar sua nova proposta. Bauru, 05/10/05 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **74.079/05** - Modalidade: Concorrência Pública para Registro de Preços n.º **002/05** - **Objeto:** Aquisição de Diversos Materiais de Consumo Hospitalares, Laboratoriais, Filmagens e Radiografia. **Assunto:** Recurso Interposto contra a decisão da Comissão Permanente Especial de Licitação quanto à Classificação e Desclassificação. **Recorrente: 7SEMINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** Abre -se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93. Bauru - Divisão de Compras., 05/10/2.005 -compras\_saude@bauru.sp.gov.br Edson Luiz da Silva - Diretor da Divisão de Compras - S.M.S.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **75.086/05** - Modalidade: Carta Convite n.º **032/05** - Objeto: Aquisição de Material de Consumo Hospitalar. Aberto no dia: **14/09/2.005 às 09:30 hs.** Notificamos aos interessados no Processo licitatório epígrafado, que o julgamento e a classificação havido, foi devidamente **Homologado** pela Srª. Secretária Municipal de Saúde em **04/10/2.005** e seu objeto **Adjudicado** às empresas abaixo: **CIRÚRGICA MOREIRA LTDA., item 02** (Preservativo de Látex Sem Lubrificante para Ultra-som) à R\$0,24 unitário - totalizando R\$192,00 - Marca: Eros; sendo o valor total da empresa de R\$192,00. **KLEBER T. SPEDO - ME., item 03** (Equipos 02 Vias para Aplicação de Soro) à R\$0,85 unitário - totalizando R\$425,00 - Marca: Embramed; sendo o valor total da empresa de R\$425,00. Abre -se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93. Bauru - Divisão de Compras., 05/10/2.005 -compras\_saude@bauru.sp.gov.br Edson Luiz da Silva - Diretor da Divisão de Compras - S.M.S.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **75.043/05 - 75.057/05 (apenso)** - Modalidade: Carta Convite n.º **024/05** - Objeto: Aquisição de Camisetas de Malha para o Programa Municipal DST/AIDS e Macacões para o SAMU-192. Aberto no dia: **03/08/2.005 às 09:30 hs.** Notificamos aos interessados no Processo licitatório epígrafado, que o julgamento e a classificação havido, foi devidamente **Homologado** pela Srª. Secretária Municipal de Saúde em **04/10/2.005** e seu objeto **Adjudicado** às empresas abaixo: **DANDERA INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORT. EXPORT. LTDA., item 01** (camiseta com logotipo tam. P) à R\$5,93 unitário - totalizando R\$2.965,00; item **02** (camiseta com logotipo tam. M) à R\$5,93 unitário - totalizando R\$2.372,00; item **03** (camiseta com logotipo tam. G) à R\$5,93 unitário - totalizando R\$2.965,00; sendo o valor total da empresa de R\$8.302,00. **CITEROL - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE TECIDOS E ROUPAS LTDA., item 04** (macacão com manga longa cor azul - SAMU-192) à R\$138,00 unitário - totalizando R\$12.420,00; sendo o valor total da empresa de R\$12.420,00. Abre -se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93. Bauru - Divisão de Compras., 05/10/2.005 -compras\_saude@bauru.sp.gov.br Edson Luiz da Silva - Diretor da Divisão de Compras - S.M.S.

**AVISO DE CLASSIFICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **75.037/05 - 75.063/05 (apenso)** - Modalidade: Convite n.º **033/05** - Objeto: Aquisição de Material de Construção, Pintura e Hidráulica. Aberto no dia: **14/09/2.005 às 14:30 hs.** Após análise e Parecer Técnico, a Comissão Permanente Especial de Licitação, resolve: **Classificar** as propostas apresentadas, sendo vencedor o licitante que apresentou menor preço, face às propostas atenderem as especificações do Edital. Informamos ainda que os itens ficam **Classificados:** **COMERCIAL CONCORRENT LTDA., item 01** (Telha em Aço Galvanizado 0,43mm) à R\$110,80 unitário - totalizando R\$2.770,00; **item 02** (Cumeeira/Capa de Aço Galvanizado 0,43mm) à R\$21,39 unitário - totalizando R\$534,75; **item 04** (Arrebite Pop de Alumínio 5/32) à R\$27,20 o cento - totalizando R\$54,40; **item 10** (Tubo de PVC Marrom ¾ x 6 m) à R\$8,82 a barra - totalizando R\$8,82; **item 11** (Tubo de PVC Branco 1" ½ c/ 06 metros) à R\$9,48 a barra - totalizando R\$9,48; **item 12** (Torneira de Jardim ¾") à R\$1,47 unitário - totalizando R\$1,47; **item 13** (Lavatório com Coluna Pequeno Branco) à R\$26,70 unitário - totalizando R\$26,70; **item 27** (Grelha Rotativa (Escamoteável) em inox Redonda Grande de 150 mm ou 6 polegadas - p/Ralos c/ Fecho e Porta Grelha) à R\$7,33 unitário - totalizando R\$183,25; **item 29** (Grelha Rotativa (Escamoteável) em inox quadrada grande de 150 mm ou 6 polegadas - p/Ralos c/ Fecho e Porta Grelha) à R\$4,33 unitário - totalizando R\$86,60; sendo o valor total da empresa de R\$3.675,47. **MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO SANTO ANASTÁCIO BAURU LTDA., item 03** (Tubo de Silicone Grande) à R\$8,90 unitário - totalizando R\$44,50; **item 05** (Parafuso/Gancho de 10cm p/Fixação de Telha) à R\$0,40 unitário - totalizando R\$60,00; **item 06** (Cotovelo PVC Marrom 90º ¾") à R\$0,25 unitário - totalizando R\$2,50; **item 07** (Cotovelo PVC Azul 90º ¾") à R\$1,50 unitário - totalizando R\$6,00; **item 08** (Cotovelo PVC Branco 90º 1 ½") à R\$0,46 unitário - totalizando R\$1,84; **item 09** (Sifão Horizontal p/ Lavatório 1 ½" x ¾" completo) à R\$3,40 unitário - totalizando R\$10,20; **item 14** (Caixa de Descarga Completa) à R\$18,75 unitário - totalizando R\$18,75; **item 15** (Tubo Ponta Azul) à R\$3,00 unitário - totalizando R\$3,00; **item 16** (Veda Rosca c/100 metros) à R\$1,30 o rolo - totalizando R\$1,30; **item 17** (Tinta Acrílica p/Piso Cor Cinza) à R\$33,00 a lata c/18 Litros - totalizando R\$66,00; **item 18** (Massa Corrida) à R\$28,00 lata c/18 Litros - totalizando R\$28,00; **item 19** (Tinta Esmalte Sintético cor Platina) à R\$26,60 galão - totalizando R\$133,00; **item 20** (Fundo Nivelador) à R\$26,80 galão - totalizando R\$26,80; **item 21** (Rolo de Lã Carneiro 09 cm c/cabo) à R\$4,12 unitário - totalizando R\$8,24; **item 22** (Pincel de 2 ½") à R\$1,70 unitário - totalizando R\$3,40; **item 23** (Pincel de 3") à R\$2,60 unitário - totalizando R\$5,20; **item 24** (Pincel de 1") à R\$0,70 unitário - totalizando R\$1,40; **item 25** (Pincel de ½") à R\$0,50 unitário - totalizando R\$1,00; **item 26** (Grelha Rotativa (Escamoteável) em inox redonda pequena de 100 mm ou 4 polegadas - p/Ralos c/Fecho e Porta Grelha) à R\$4,20 unitário - totalizando R\$50,40; **item 28** (Grelha Rotativa (Escamoteável) em inox quadrada pequena de 100 mm ou 4 polegadas - p/Ralos c/Fecho e Porta Grelha) à R\$4,20 unitário - totalizando R\$58,80; sendo o valor total da empresa de R\$530,33. Abre -se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93. Bauru - Divisão de Compras, 04/09/2.005 -compras\_saude@bauru.sp.gov.br Edson Luiz da Silva - Diretor da Divisão de Compras - S.M.S.

**AVISO DE CLASSIFICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURUR - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - Processo: **75.091/05** - Modalidade: Convite nº **037/05** - Objeto: Aquisição de Vários Tipos de Impressos como: Blocos, Boletins, Envelopes, Panfletos e Folder. Aberto no dia: **22/09/2.005** às **09:30 hs**. Após análise e Parecer Técnico, a Comissão Permanente Especial de Licitação, resolve: **Cancelar** a aquisição dos itens: **01, 02 e 03; por não haver mais interesse no momento.** **Classificar** as propostas apresentadas, sendo vencedor o licitante que apresentou menor preço, face às propostas atenderem as especificações do Edital. Informamos ainda que os itens ficam **Classificados** -

**EDITORA E GRÁFICA SÃO MARCOS DE BORBOREMA LTDA - ME., item 04** (Boletim Atividade Casa-a-Casa/ Avaliação Densidade Larvária) à R\$2,70 bloco - totalizando R\$459,00; **item 05** (Boletim de Atividade de Vigilância e Controle) à R\$2,75 bloco - totalizando R\$247,50; **item 07** (Relatório de Supervisão) à R\$2,72 bloco - totalizando R\$272,00; **item 09** (Envelope de Ofício Timbrado 114x229mm- papel gramatura 7) à R\$0,05 unitário - totalizando R\$100,00; item 10 (Envelope de Prontuário 250x353mm) à R\$0,21 unitário - totalizando R\$1.890,00; **item 11** (Envelope Pardo Meio-Ofício Timbrado 185x248 mm - Pequeno) à R\$0,10 unitário - totalizando R\$150,00; **item 12** (Envelope Pardo Tamanho Ofício Timbrado 238x340 mm- Grande) à R\$0,15 unitário - totalizando R\$255,00; **item 13** (Instruções p/Pacientes Operados na Boca) à R\$3,30 bloco - totalizando R\$33,00; **item 14** (Identificação de Raio - X) à R\$5,30 bloco - totalizando R\$26,50; **item 15** (Identificação de Soro) à R\$2,69 bloco - totalizando R\$26,90; **item 16** (Controle de Viatura - PSM) à R\$1,26 bloco - totalizando R\$50,40; **item 17** (Exame Audiométrico) à R\$6,60 bloco - totalizando R\$33,00; **item 18** (Lactaria) à R\$6,60 bloco - totalizando R\$33,00; **item 19** (Prescrição Médica e Relatório de Enfermagem PSM) à R\$2,84 bloco - totalizando R\$142,00; **item 20** (SAMU 192 - Ficha de Atendimento USB) à R\$3,61 bloco - totalizando R\$2.166,00; **item 21** (SAMU 192 - Ficha de Atendimento USA) à R\$2,46 bloco - totalizando R\$246,00; **item 22** (SAMU 192 - Ficha de Regulação) à R\$1,24 bloco - totalizando R\$1.054,00; **item 23** (Panfleto - Campanha Anti Rábica 2005 - Couchet 120 g) à R\$0,033 unitário - totalizando R\$3.300,00; **item 24** (Cartaz - Campanha Anti Rábica 2005 - Monolúcido 90g) à R\$0,20 unitário - totalizando R\$600,00; **item 28** (Folder Tipo 01 - Tamanho 26,0 x 18,0 cm com 01 Dobra) à R\$0,041 unitário - totalizando R\$410,00; **item 29** (Folder Tipo 02 Tamanho 26,0x18,0 cm com 01 Dobra) à R\$0,041 unitário - totalizando R\$410,00; **item 30** (Folder Tipo 03 tamanho 26,0x18,0 cm com 01 Dobra) à R\$0,041 unitário - totalizando R\$410,00; **item 31** (Folder Tipo 04 Tamanho 26,0x18,0 cm com 01 Dobra) à R\$0,041 unitário - totalizando R\$410,00; **item 32** (Folder Tipo 05 Tamanho 26,0x18,0 cm com 01 Dobra) à R\$0,041 unitário - totalizando R\$410,00; **item 33** (Folheto Tamanho 15,0x21,0 cm sem Dobra) à R\$0,026 unitário - totalizando R\$1.300,00; sendo o valor total da empresa de R\$14.434,30.

**JOARTE EDITORA E SERVIÇOS OFF SET LTDA., item 06** (Boletim de Programação de Demanda CCZ) à R\$4,61 bloco c/100 - totalizando R\$184,40; **item 27** (Certificado de Participação em Papel Vergê) à R\$0,225 o cento - totalizando R\$2,25; sendo o valor total da empresa de R\$186,65.

**REDIL GRÁFICA LTDA - ME., item 08** (Capa Amarela p/Processo de Compra) à R\$0,35 unitário - totalizando R\$105,00; sendo o valor total da empresa de R\$105,00.

**TREVOSET GRÁFICA EDITORA LTDA., item 25** (Banner Plástico) à R\$45,00 unitário - totalizando R\$270,00; **item 26** (Faixa Plástica - Campanha Anti - Rábica 2005) à R\$120,00 unitário - totalizando R\$720,00; sendo o valor total da empresa de R\$990,00. Abre -se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru - Divisão de Compras, 04/09/2.005 -compras\_saude@bauru.sp.gov.br

Edson Luiz da Silva - Diretor da Divisão de Compras - S.M.S.

## Seção IV Autarquias e Empresa Pública

### DAE Departamento de Água e Esgoto José Clemente Rezende Presidente

#### Portarias da Presidência:

##### Portaria nº 470/2005:

Substituindo e renovando a Portaria nº 352/2005-DAE, designando a Comissão Autárquica Disciplinar, a saber: Dr. Edson Cardia, RG 4.658.105-4, Corregedor Geral deste Departamento, Elton Amaro Rodrigues Mateus, RG 26.427.710-7, Chefe de Seção, e Joaquim Rabelo de Paula, RG 4.342.276, Secretário de Gabinete, sob a Presidência do primeiro, tendo como secretário o Sr. Joaquim Rabelo de Paula, para prosseguir o competente PROCESSO ADMINISTRATIVO SUMÁRIO, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de citação dos acusados, considerando o que consta nos autos do Processo nº 12.733/2004-DAE

##### Portaria nº 491/2005:

Designando a Comissão Autárquica Disciplinar, a saber: Dr. Edson Cardia, RG 4.658.105-4, Corregedor Geral deste Departamento, Marcelo Marques da Silva, Secretário de Divisão, RG nº. 19.218.532, e Joaquim Rabelo de Paula, RG 4.342.276, Secretário de Gabinete, sob a Presidência do primeiro, tendo como secretário o Sr. Joaquim Rabelo de Paula, para prosseguir o competente PROCESSO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de citação, considerando o que consta nos autos do Processo nº 10.092/2005-DAE.

##### Portaria nº 497/2005:

Designando a Comissão Autárquica Disciplinar, a saber: Dr. Edson Cardia, RG 4.658.105-4, Corregedor Geral deste Departamento, Ana Paula Soares Evangelista, RG 22.647.185-8, Agente de Administração e Joaquim Rabelo de Paula, RG 4.342.276, Secretário de Gabinete, sob a Presidência do primeiro, tendo como secretário o Sr. Joaquim Rabelo de Paula, para prosseguir o competente PROCESSO ADMINISTRATIVO SUMÁRIO, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de citação do acusado, considerando o que consta dos autos do Processo nº 10.158/2005-DAE.

##### Portaria nº 511/2005:

Aditando a Portaria nº 317/2005, referente ao Processo 6992/2005, a qualificação civil da servidora indiciada, ficando mantidos os demais termos da Portaria aditada.

Bauru, 04 de outubro de 2005.

#### PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

#### DECLARAÇÃO DE VENCEDOR

##### PREGÃO - DAE

- **Processo Administrativo n.º 8.620/2.005 - DAE**
- **Pregão Eletrônico n.º 001/2.005 - DAE**

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que a empresa abaixo relacionada foi julgada vencedora:

3M Transportes, Comércio e Representações Ltda.

Valor: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) por metro linear.

Objeto: Aquisição de tubo de concreto armado para esgoto.

Abre-se prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02 de 17/07/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000 de 08/08/2000, Decreto nº 5.450/2005 de 31/05/2005, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

#### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO - DAE

#### Processo Administrativo n.º 3.777/2.005 - DAE

##### Tomada de Preços n.º 015/2.005 - DAE

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que a empresa ITP Comércio, Consultoria e Desenvolvimento em Informática Ltda. foi julgada habilitada.

A empresa Neo Biz Tecnologia da Informação Ltda. foi julgada inabilitada por deixar de atender às exigências do edital.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de análise, desenvolvimento (programação), manutenção preventiva, corretiva e suporte dos sistemas Administrativos e operacionais do DAE

Abre-se prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

#### NOTIFICAÇÃO DE ERRATA - DAE

#### Processo Administrativo n.º 4.821/2.005 - DAE

##### Convite n.º 050/2.005 - DAE

Na publicação de 04/10/2.005 onde se lê: Fernanda Piva Copi & Cia Ltda.

Leia-se: Fernanda Piva Copi & Cia Ltda. EPP

#### PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 e 10.520/02

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

##### Informações

Serviço de Compras do DAE, Rua Gustavo Maciel n.º 18-47, Jardim Nasralla, CEP: 17.012-110, Bauru/SP, no horário das 08:15 às 11:45 e das 14:15 às 17:45 horas e fones : (14) 3235-6173 ou (14) 3235-6166. O edital de Pregão Eletrônico do DAE estarão disponíveis através de **download** gratuito no site [www.daebauru.com.br](http://www.daebauru.com.br). Os referidos editais também poderão ser acessados através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) , onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

#### Processo Administrativo n.º 8.852/2.005 - DAE

##### Pregão Eletrônico n.º 002/2.005 - DAE

Objeto: Aquisição de chave de partida estática e outros materiais elétricos.

Pregão Eletrônico por meio da **internet**, de acordo com a Resolução nº 30 de 24/06/05 - DAE.

Local: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Data de recebimento das propostas: 19/10/05, até às 14:00 horas

Abertura da Sessão: 19/10/05, às 14:00 horas

Início da disputa de Preços: 19/10/05, às 14:30 horas

Pregoeiro: Ronaldo Martins da Costa

#### Processo Administrativo n.º 10.126/2.005 - DAE

##### Pregão Eletrônico n.º 003/2.005 - DAE

Objeto: Aquisição transformadores trifásicos a isolante líquido.

Pregão Eletrônico por meio da **internet**, de acordo com a Resolução nº 30 de 24/06/05 - DAE

Local: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Data de recebimento das propostas: 19/10/05, até às 16:00 horas

Abertura da Sessão: 19/10/05, às 16:00 horas

Início da disputa de Preços: 19/10/05, às 16:30 horas

Pregoeiro: Ronaldo Martins da Costa

#### EXTRATO DE CONTRATOS - DAE

#### PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

#### Processo n.º 520/2005 - Concorrência Pública nº 006/2005

##### Contrato n.º: 119/2005

**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

**Contratada:** Stream Comércio de Tubos e Acessórios Ltda.

**Objeto:** Aquisição de materiais para saneamento.

**Nota de Empenho:** E01.104/EA000, de 01 de setembro de 2.005.

**Assinatura:** 05/09/2005

**Vigência do Contrato:** 02 (dois) meses.

**Valor:** R\$ 184,82 (Cento e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).

##### Contrato n.º: 120/2005

**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

**Contratada:** Tubo Azul Comércio e Representação Ltda.

**Objeto:** Aquisição de materiais para saneamento.

**Nota de Empenho:** E01.105/EA000, de 01 de setembro de 2.005.

**Assinatura:** 05/09/2005

**Vigência do Contrato:** 02 (dois) meses.

**Valor:** R\$ 330,09 (Trezentos e trinta reais e nove centavos).

##### Contrato n.º: 121/2005

**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

**Contratada:** Multi Conexões Indústria e Comércio Ltda. - ME.

**Objeto:** Aquisição de materiais para saneamento.

**Nota de Empenho:** E01.106/EA000, de 01 de setembro de 2.005.

**Assinatura:** 05/09/2005

**Vigência do Contrato:** 02 (dois) meses.

**Valor:** R\$ 5.895,20 (Cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

##### Contrato n.º: 122/2005

**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

**Contratada:** Doal Plastic Indústria e Comércio Ltda.

**Objeto:** Aquisição de materiais para saneamento.

**Nota de Empenho:** E01.107/EA000, de 01 de setembro de 2.005.

**Assinatura:** 05/09/2005

**Vigência do Contrato:** 02 (dois) meses.

**Valor:** R\$ 9.310,00 (Nove mil, trezentos e dez reais).

##### Contrato n.º: 123/2005

**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

**Contratada:** Companhia Providência Indústria e Comércio Ltda.

**Objeto:** Aquisição de materiais para saneamento.

**Nota de Empenho:** E01.108/EA000, de 01 de setembro de 2.005.

**Assinatura:** 05/09/2005

**Vigência do Contrato:** 02 (dois) meses.

**Valor:** R\$ 3.357,16 (Três mil, trezentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos).

##### Contrato n.º: 124/2005

**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

**Contratada:** Polierg Indústria e Comércio Ltda.

**Objeto:** Aquisição de materiais para saneamento.

**Nota de Empenho:** E01.109/EA000, de 01 de setembro de 2.005.

**Assinatura:** 05/09/2005

**Vigência do Contrato:** 02 (dois) meses.

**Valor:** R\$ 45.500,90 (Quarenta e cinco mil, quinhentos reais e noventa centavos).

**Contrato n.º: 125/2005****Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru.**Contratada:** Edvaldo Francisco Pires**Objeto:** Aquisição de materiais para saneamento.**Nota de Empenho:** E01.110/EA000, de 01 de setembro de 2.005.**Assinatura:** 05/09/2005**Vigência do Contrato:** 02 (dois) meses.**Valor:** R\$ 1.807,09 (Um mil, oitocentos e sete reais e nove centavos).**Contrato n.º: 126/2005****Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru.**Contratada:** Hidrotubo Comércio de Materiais para Saneamento e Construção Ltda. EPP.**Objeto:** Aquisição de materiais para saneamento.**Nota de Empenho:** E01.111/EA000, de 01 de setembro de 2.005.**Assinatura:** 05/09/2005**Vigência do Contrato:** 02 (dois) meses.**Valor:** R\$ 2.453,04 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quatro centavos).**Contrato n.º: 127/2005****Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru.**Contratada:** Tigre S/A Tubos e Conexões.**Objeto:** Aquisição de materiais para saneamento.**Nota de Empenho:** E01.112/EA000, de 01 de setembro de 2.005.**Assinatura:** 05/09/2005**Vigência do Contrato:** 02 (dois) meses.**Valor:** R\$ 42.002,52 (Quarenta e dois mil, dois reais e cinquenta e dois centavos).**Processo n.º 8.646/2005 – Inexigibilidade de Licitação****Contrato n.º: 150/2005****Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru.**Contratada:** Ebara Indústrias Mecânicas e Comércio Ltda.**Objeto:** Aquisição de motor para Bomba Submersa.**Nota de Empenho:** E01.180/EA000, de 19 de setembro de 2.005.**Assinatura:** 19/09/2005.**Vigência do Contrato:** 03 (três) meses.**Valor:** R\$ 7.969,99 (Sete mil, novecentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos).**Base Legal:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações.**Processo n.º 3.854/2005 – Convitenº 046/2005****Contrato n.º: 149/2005****Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru.**Contratada:** Fernanda Piva Copi & Cia Ltda - EPP.**Objeto:** Contratação de empresa especializada em instalação de sistema de segurança eletrônica, sistema de alarme com sensores de presença magnética e serviço de monitoramento remoto via rádio.**Nota de Empenho:** E01.174/EA000 de 19 de setembro de 2.005.**Assinatura:** 27/09/2005**Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses.**Valor:** R\$ 3.740,00 (Três mil, setecentos e quarenta reais).**Processo n.º 86/2005 – Tomada de Preços nº 010/2005****1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º: 092/2005****Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru.**Contratada:** H. Aidar Pavimentação e Obras Ltda.**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Contrato nº 092/05 por 06 (seis) meses, contados a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo no referido instrumento, ou seja, 06/09/05, sendo seu término previsto para 06/03/06.**Assinatura:** 02/09/2005**Base Legal:** Artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações.

# EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Renato Celso Bonomo Purini  
Presidente

Em cumprimento à emenda nº45 de 22/09/99 à Lei Municipal, artigo 56, vem publicar os valores referentes aos vales compras fornecidos pela EMDURB no mês de Setembro de 2005.

| Setembro                   | Atendidos | Vales distribuídos | Valor         |
|----------------------------|-----------|--------------------|---------------|
| Beneficiários              |           |                    |               |
| Funcionários               | 635       | 1.905              | R\$ 83.820,00 |
| Estagiários                | 02        | 04                 | R\$ 176,00    |
| Aposentados e Pensionistas | 19        | 57                 | R\$ 2.508,00  |
| Aposentados por invalidez  | 16        | 48                 | R\$ 2.112,00  |
| TOTAL                      | 20        | 14                 | R\$ 88.616,00 |

**NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO**

Processo n.º 2406/05 - Convite nº 022/05

Notificamos aos interessados no Convite em epígrafe que a Comissão Permanente de Licitação RESOLVEU classificar a empresa KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA., por apresentar menor preço unitário em todos os itens. Abre-se o prazo recursal quanto à classificação prevista na Lei 8.666/93.

Objeto: Item 01 – 500 litros Desinfetante, limpador neutro, desodorizante, com ação bactericida, fungicida e viruscida, Item 02 - 400 litros Detergente líquido neutro, uso geral, altamente concentrado, sintético e biodegradável, Item 03 – 200 litros Sabonete líquido, para limpeza das mãos, concentrado e perfumado.

Valor Total: R\$ 1.733,00. Condições de Pagamento: 30/60/90 dias fora semana da entrega.

Bauru, 06 de outubro de 2005.

Comissão de Licitação

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram INDEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no dia 19/09/2005, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

|             |             |             |             |
|-------------|-------------|-------------|-------------|
| 601825/2005 | 601837/2005 | 601845/2005 | 601858/2005 |
| 601868/2005 | 601869/2005 | 601872/2005 | 601875/2005 |
| 601881/2005 | 601892/2005 | 601894/2005 | 601920/2005 |
| 601923/2005 | 601928/2005 | 601929/2005 | 601930/2005 |
| 601934/2005 | 601935/2005 | 601937/2005 | 601941/2005 |
| 601944/2005 | 601946/2005 | 601947/2005 | 601950/2005 |
| 601953/2005 | 601955/2005 | 601956/2005 | 601957/2005 |
| 601959/2005 | 601961/2005 | 601962/2005 | 601963/2005 |
| 601964/2005 | 601965/2005 | 601966/2005 | 601969/2005 |
| 601976/2005 | 601977/2005 | 601986/2005 | 601987/2005 |
| 601989/2005 | 601996/2005 | 601999/2005 |             |

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no Setor de Multas da EMDURB, localizado à rua Nicolas Moreno Munhoz, 2-50, Jd. Contorno, Bauru/SP.

Bauru, 05 de outubro de 2005

GTTM

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as autuações objetos das Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram convertidas em ADVERTÊNCIA pela Autoridade de Trânsito, no dia 19/09/2005, nos termos do art. 267 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

|             |             |             |             |
|-------------|-------------|-------------|-------------|
| 601714/2005 | 601804/2005 | 601805/2005 | 601860/2005 |
| 601877/2005 | 601885/2005 | 601887/2005 | 601895/2005 |
| 601921/2005 | 601926/2005 | 601927/2005 | 601936/2005 |
| 601949/2005 |             |             |             |

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no Setor de Multas da EMDURB, localizado à rua Nicolas Moreno Munhoz, 2-50, Jd. Contorno, Bauru/SP.

Bauru, 05 de outubro de 2005

GTTM

## FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Maria Inês Sander  
Presidente

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO**

Segunda à Sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

**ENDEREÇO**

Rua: Joaquim da Silva Martha, nº 13-44, Vila Santa Izabel – CEP: 17014-010

E-mail: [funprevbauru@terra.com.br](mailto:funprevbauru@terra.com.br)**ALTERAÇÃO DOS TELEFONES**

Fone / FAX: 3227-1444; 3223-7000; 3223-7901; 3223-7719

**Portaria da Presidência****Portaria nº 112/2005**

Aposenta voluntariamente, a partir de 05 de outubro de 2005, o Sr. Neily da Costa Filho, portador do RG nº 5.055.476-1 e CPF nº 840.796.148-53, servidor da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Vigia I, padrão 3-F, com proventos integrais, conforme solicitado através do procedimento administrativo nº 1500/2004, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 40 parágrafo 1º inciso III letra “a” da Constituição Federal.

Bauru, 04 de outubro de 2005.



# PODER LEGISLATIVO

Antonio Carlos Garms  
Presidente

## Atos da Mesa Diretora

### LEINº 5285

De 30 de setembro de 2005

*Dispõe sobre a proibição de licitação pública com empresas que não apresentam documentação de idoneidade fiscal.*

ANTONIO CARLOS GARMS, Presidente da Câmara Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e de conformidade com o que dispõe o Parágrafo 6º e 7º do Artigo 38 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica proibido aos órgãos públicos municipais celebrar convênios e contratos com empresas, que participarem do "certame licitatório" que não comprovem sua regularidade fiscal perante os Órgãos Federal, Estadual e Municipal em Bauru e no Município sede do contratante.

Parágrafo Único - As disposições do artigo anterior aplicam-se às Autarquias, Fundações e aos Órgãos subordinados ao Poder Executivo.

Art. 2º - No início da celebração de contrato ou convênio, bem como da transação comercial ou industrial é obrigatório a apresentação de certidão negativa de regularidade fiscal da empresa contratada, de acordo com as exigências do artigo 1º e seu parágrafo único.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 30 de setembro de 2005.

**ANTONIO CARLOS GARMS**

Presidente

**LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA**

1º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador:

**PAULO EDUARDO MARTINS NETO - PFL**

Registrada na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara,  
na mesma data.

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**-Diretora de Apoio Legislativo

### LEINº 5286

De 30 de setembro de 2005

*Acrescenta inciso IX ao artigo 4º da Lei 4177, de 05 de dezembro de 1996 (Conselho Municipal de Educação).*

ANTONIO CARLOS GARMS, Presidente da Câmara Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e de conformidade com o que dispõe o Parágrafo 6º e 7º do Artigo 38 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído no Art. 4º, da Lei 4177, de 05 de dezembro de 1996, o seguinte inciso IX:

Art. 4º - ...

IX - 02 (dois) representantes membros da Associação das Entidades de Assistência e Promoção Social de Bauru e Região. (AC)

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 30 de setembro de 2005.

**ANTONIO CARLOS GARMS** - Presidente

**LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA** - 1º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador:

**BENEDITO DA SILVA - PSDB**

Registrada na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara,  
na mesma data.

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**-Diretora de Apoio Legislativo

## Atos da Diretoria

### PROJETO DE LEI

*Dispõe sobre a obrigatoriedade de ressarcimento dos danos decorrentes de atos de vandalismo, por parte de seus autores, contra bens e monumentos públicos.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Todo e qualquer dano decorrente de atos de vandalismo, tais como pichações, grafiteagem e depredação, contra os bens e monumentos públicos, deverão ser ressarcidos à Prefeitura Municipal, integralmente, por aqueles que se revelarem responsáveis pela prática dos atos.

Art. 2º - Caberá à Prefeitura Municipal a fiscalização dos bens e monumentos públicos e a tomada de providências, junto aos órgãos competentes, objetivando a descoberta do(s) autor(es) dos atos de vandalismo, a fim de que os mesmos sejam responsabilizados.

Art. 3º - A Prefeitura Municipal, através de seus órgãos, estabelecerá os valores a serem ressarcidos, assim como, o prazo do ressarcimento, pela regulamentação desta lei.

Art. 4º - O Poder Executivo, poderá, por seus órgãos e secretarias, desenvolver ações visando a conscientização dos cidadãos a respeito da importância da preservação dos bens e monumentos públicos.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 03 de outubro de 2005.

**PAULO EDUARDO MARTINS NETO**

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Trata-se de Projeto de Lei que tem por objetivo a repressão dos atos de vandalismo contra o patrimônio público que, vem ocorrendo com uma frequência cada vez maior.

Visa, também, a preservação dos cofres públicos, tendo em vista que cada ato de vandalismo, cometido contra bem público, representa custo para a Administração que, se vê obrigada a restaurar ou, até mesmo, reconstruir certos bens.

Diante disso, conclamamos os nobres pares a apoiar o presente Projeto de Lei, posto ser o mesmo de relevante interesse social.

Bauru, 03 de outubro de 2005.

**PAULO EDUARDO MARTINS NETO**

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

*Dá denominação a diversos prolongamentos de vias públicas no Parque Giansante.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra "d", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua **FRANCISCO BONORA (prolongamento)** o trecho, sem denominação oficial, conhecido como Rua Projetada Sétima, localizada no loteamento denominado Parque Giansante, que tendo início na Rua Projetada Sexta, termina na Avenida Rizik Eid Gebara, complementando o Decreto Legislativo nº 667, de 14 de março de 2000.

Art. 2º - Fica denominada Rua **RIVALDO FERNANDES (prolongamento)**, o trecho sem denominação oficial, conhecido como Rua Projetada Oitava, localizada no loteamento denominado Parque Giansante, que tendo início na Rua Projetada Sexta, termina na Avenida Rizik Eid Gebara, complementando o Decreto Legislativo nº 936, de 10 de junho de 2003.

Art. 2º - Fica denominada Rua **DORVALINO MELGES (prolongamento)** o trecho, sem denominação oficial, conhecida como Rua Projetada Nona, localizado no loteamento denominado Parque Giansante, que tendo início na Rua Projetada Sexta, termina na Avenida Rizik Eid Gebara, complementando o Decreto Legislativo nº 714, de 26 de setembro de 2000.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 03 de outubro de 2005.

**TODOS OS VEREADORES**

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Decreto Legislativo trata de prolongamentos de vias públicas já denominadas oficialmente, motivo pelo qual, dispensa a apresentação dos atestados de óbito, bem como das justificativas da escolha dos homenageados.

Bauru, 03 de outubro de 2005.

**TODOS OS VEREADORES**

### PROJETO DE LEI

*Disciplina o funcionamento de lojas de conveniência.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Às lojas de conveniência instaladas em postos de gasolina e empresas similares, previstas na alínea "f" do § 4º do artigo 115 da Lei nº 3832, de 30 de dezembro de 1994, com a redação dada pelo artigo 2º da Lei nº 4620, de 14 de dezembro de 2000, são vedadas:

- a) a venda de produtos para serem consumidos nesse local;
- b) a instalação de mesas, cadeiras e outros móveis semelhantes, para fornecer nelas, para consumo, os produtos previstos na alínea anterior.

Art. 2º - Em contemplação à fiscalização procedida pela Secretaria de Higiene e Saúde quanto às exigências sanitárias, a Secretaria de Planejamento fiscalizará o cumprimento do previsto no artigo anterior, observando, na aplicação de penas por infração à legislação municipal pertinente, previstas no artigo 165 da Lei nº 3832, de 30 de dezembro de 1994 e artigo 20 do Decreto Regulamentador nº 7532, de 21 de dezembro de 1995.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 03 de outubro de 2005.

**JOÃO PARREIRA DE MIRANDA**

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

As lojas de conveniência instaladas em postos de gasolina e estabelecimentos similares, criadas para funcionar como pequeno mercado ou mercearia com vendas de produtos que o consumidor deverá efetuar fora desses locais, vêm se transformando em lanchonetes noturnas onde impera a freqüência barulhenta de consumidores ávidos, principalmente, em consumir bebidas alcoólicas e incomodar aqueles que residindo em suas proximidades não conseguem exercer o direito de descansar.

Agrava essa transformação dessas lojas, a instalação de mesas e cadeiras, geralmente no pátio dos postos de gasolina, para atender os consumidores, geralmente motoristas que freqüentando a noite, muitas vezes embriagam-se e tornam-se perigosos para aqueles que estejam transitando principalmente à noite.

Esta lei visa restabelecer o papel para o qual foram criadas essas lojas, de atendimento àqueles que, fora do horário comercial, têm necessidade de adquirir produtos geralmente caseiros, para consumirem em suas residências.

Bauru, 03 de outubro de 2005.

**JOÃO PARREIRA DE MIRANDA**

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

*Dá denominação de **JOÃO PEDRO VITORIO FILHO** a uma via pública da cidade.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra "d", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua **JOÃO PEDRO VITORIO FILHO** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua Projetada Segunda, localizada no loteamento denominado Parque Giansante, que tendo início na Rua Projetada Sétima, termina na Rua Projetada Décima Primeira.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 03 de outubro de 2005.

**JOÃO PARREIRA DE MIRANDA**

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

João Pedro Vitorio Filho nasceu em Bauru, no dia 02 de outubro de 1949, filho de João Pedro Vitorio e de Maria Muniz.

O Dr. João Pedro Vitorio Filho exerceu a advocacia como se fosse um sacerdote, trabalhou para os mais simples e humildes, nunca negando ajuda àqueles que batiam em sua porta.

Bauruense, de família simples, com muito sacrifício se formou Advogado. Era casado com a Senhora Neusa Aparecida Tarossi Vitorio, mãe de seus quatro filhos.

Bauru, 03 de outubro de 2005.

**JOÃO PARREIRA DE MIRANDA**

**EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS  
SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA  
DO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2005**

**ANTONIO CARLOS GARMS**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão das ruas do Jardim Jussara, principalmente na Rua Alice de Azevedo Marques.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de calçada na praça existente na quadra 01 da Rua Moacyr Rodrigues Canhas, Núcleo Habitacional Vereador Edson Francisco da Silva.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de grades nas bocas-de-lobo existentes na quadra 03 da Rua Bernardino Gobbi, Parque União.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação dos proprietários para que os mesmos tomem providências objetivando a realização de limpeza, capinação e total remoção dos materiais e vegetação capinada, bem como a construção de calçadas nos terrenos baldios situados na quadra 01 da Rua João Moraes.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação dos proprietários para que os mesmos tomem providências objetivando a realização de limpeza, capinação e total remoção dos materiais e vegetação capinada dos seguintes lotes situados na quadra 01 da Rua Maria Cecília de Oliveira Maciel, no Jardim Colonial: quadra Y, lotes 10, 15, 21 e 22.

**ANTONIO FARIA NETO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 01 da Rua Santa Lúcia, Jardim Redentor II.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação, limpeza e manutenção na Praça da Amizade, Jardim Redentor II.

Moção de APELO aos Bancos e Instituições Financeiras e Similares do País, para que concedam o justo reajuste à categoria dos bancários.

**ARILDO DE LIMA JUNIOR**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na Rua Alto Juruá, em frente ao número 23-50, esquina com a Rua Marieta França, Jardim Vânia Maria.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de bicos-de-luz com as respectivas lâmpadas entre a Vila Nova Bauru e a Vila São Paulo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de poste com bico-de-luz e respectiva lâmpada na Rodovia Marechal Rondon, sentido Bauru/São Paulo, antes da base da Polícia Rodoviária e na direção do Bauru Shopping Center.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudo detalhado para a implantação em caráter emergencial de semáforos em toda a extensão da Avenida Castelo Branco, nas confluências que dão acesso a vários bairros.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um semáforo na confluência das Ruas Pastor Zebedeu Holanda de Andrade e Itororó com a Avenida Castelo Branco.

**BENEDITO DA SILVA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras de paralelepípedos das seguintes ruas da Vila São João da Boa Vista: Santo Antônio, Doze de Outubro, Afonso Pena e São Lourenço.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a pavimentação asfáltica nas quadras 02 e 03 da Rua Guilherme Garmes, Jardim Marise.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de uma passarela para pedestres sobre a Avenida Elias Miguel Maluf, no início da quadra 10, junto à Praça Alfredo A.Mens, Vila Industrial.

Moção de APLAUSO à SORRI Bauru, pelos importantes serviços prestados à comunidade durante os 29 anos de existência da instituição, aniversário ocorrido no último dia 25 de setembro próximo passado.

Moção de APLAUSO aos Supermercados Confiança, pelos 22 anos de atuação no ramo supermercadista de Bauru, parabenizando toda a diretoria pelos excelente atendimento oferecido à nossa comunidade.

**FUTARO SATO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição de uma árvore existente na Praça Rui Barbosa, próximo ao ponto de táxi localizado no cruzamento das Ruas Primeiro de Agosto e Gustavo Maciel, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de reparos tapando os buracos existentes na calçada em todo perímetro e nas diagonais da Praça Doutor Luís Zuiani, Bairro Higienópolis.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de um Centro Comunitário no Parque Roosevelt.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de um Núcleo de Saúde na região dos Parques Santa Cândida e Val de Palmas e do Núcleo Habitacional Leão XIII.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de um conjunto de iluminação pública na confluência da Alameda Júpiter com a Rua Carlos Pereira Bicudo, Parque Jaraguá.

**JOÃO PARREIRA DE MIRANDA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento na Rua Ângelo Tamarozzi, Vila São Francisco, especialmente no quarteirão 08.

Requer à Mesa Voto de Pesar pelo falecimento da senhora MARIA JOSÉ VIEIRA DA SILVA.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo no quarteirão 02 ou 03 da Avenida Elias Miguel Maluf, Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo no quarteirão 08 da Rua Rodolfina Dias Domingues, Jardim Ferraz.

Moção de APELO ao Exmo. Sr. Governador do Estado, para que determine a Secretaria de Administração Penitenciária que faça uma revisão no plano de construção de penitenciárias, de modo que as novas unidades sejam construídas em regiões ainda não contempladas com unidades prisionais.

**LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA**



Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 03 e 04 da Rua Vangélio Mondelli, Vila Vergueiro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 05 e 06 da Rua Aymorés, Vila Antártica.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação dos terrenos baldios existentes nas quadras 04, 05 e 06 da Rua Augusto Bastazini, Parque das Nações.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a pavimentação asfáltica nas quadras ainda não asfaltadas da Rua Sérgio Malheiros, Jardim Olímpico.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de bicos-de-luz com as respectivas lâmpadas nos postes existentes nas quadras 02, 03 e 04 da Rua Augusto Bastazini, Parque das Nações.

### **MARCELO BORGES DE PAULA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário para a demolição da casa abandonada existente na confluência da Rua Quintino Bocaiúva com a Rua Capitão Gomes Duarte, Altos da Cidade.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a abertura de uma rua para interligar a Rua Antônio Alcazar com a Rua Vicente Rocha, Núcleo Residencial Beija-Flor.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudos que viabilizem a implantação de tachões (picolés) no canteiro central da Avenida Nossa Senhora de Fátima.

Requer à Mesa Voto de Aplauso ao Jornal “Bauruzão”, por completar dois anos de atividades em nossa cidade, com tiragem já na trigésima edição.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a ligação de esgoto do imóvel existente na Rua Gabriel Rabelo de Andrade, Parque Jaraguá, ao lado do nº 9-86.

### **MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o calçamento da área de circulação de pedestres em toda a extensão junto ao muro do Recinto Melo de Moraes.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reforma da quadra poliesportiva situada na Rua Antônio Bortone, ao lado do Centro Comunitário do Núcleo Habitacional José Regino.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas quadras 08 a 10 da Rua Nelson Mortari, Jardim Ouro Verde.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a retirada de detritos urbanos acumulados em calçada situada na quadra 09 da Rua Paraná, Parque São Jorge.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação pública nas quadras 04 a 09 da Rua Benedito Raymundo de Mattos, Pousada da Esperança.

### **PAULO CESAR MADUREIRA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos, em regime de urgência, em todas as quadras que necessitem

desse serviço, nas seguintes ruas: Aymorés, Jardim Santana; Irmã Arminda, Jardim Brasil; e Maceió, Vila Cardia/Jardim Brasil.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a recuperação e manutenção da quadra de esportes que tem início na Avenida Manoel Duque, Jardim Guadalajara.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal providenciar estudos junto à SEMEL, visando a possibilidade de promover “Olimpíadas Estudantis” com a participação das escolas estaduais, municipais e particulares.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudos objetivando reestruturar o trânsito nas ruas do Parque Vista Alegre e bairros adjacentes.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal atender, requerimento em anexo, da Paróquia Nossa Senhora Das Graças, para a realização de curso de fabricação de pães, para interagir com o “Projeto Chama Viva” desenvolvido pela mesma.

### **PAULO EDUARDO MARTINS NETO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento em toda a extensão da Rua Elias Murback, Jardim Auri Verde.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o prolongamento da faixa da direita da Avenida Comendador José da Silva Martha, sentido Altos da Cidade/bairro, da Rua Floriano Peixoto até às proximidades do trevo, Jardim Estoril.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de reparos na canaleta existente na Rua Sete de Setembro confluência com a Rua Monsenhor Claro, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza do terreno existente na quadra 05 da Rua Sete de Setembro, defronte ao imóvel de número 05-08, Centro.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de uma área para carga e descarga de mercadorias na quadra 06 da Rua Célio Daibem, Vila Gorízia, defronte ao estabelecimento de número 06-06 (Padaria Santa Clara).

### **PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 01 da Rua Júlio Maringoni, Vila Nova Santa Clara; e nas quadras 08 e 09 da Rua Domiciano Silva, Vila América.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos urgentemente na Alameda Doutor Octávio Pinheiro Brisolla no trecho onde esta se encontra com as Ruas Maria José e Antônio Garcia, Vila Nova Cidade Universitária; e na quadra 06 da Rua Alfredo Fontão, Jardim Paulista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação pública na Rua Guia Lopes, Vila Formosa, especialmente na quadra 02.

Moção de APELO O à Associação Hospitalar de Bauru, no sentido de que seja implantado um serviço de transporte para mães carentes que recebem alta hospitalar e precisam retornar aos seus lares com seus recém nascidos.

**SALVADOR ADELINO AFONSO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na Rua Benedita Cardoso Madureira, quadras 02 e 05, Vila Santa Cecília.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras que ficam ao redor da Escola Estadual Moraes Pacheco, principalmente aquelas pertencentes às Ruas Primeiro de Maio e Bela Vista, na Vila Camargo.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de faixa para travessia de pedestres na Avenida Jânio Quadros na altura da entrada para a Alameda Flor do Amor, nas quatro vias de rolamento.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de dois obstáculos de solo na Rua Joaquim Marciano, Jardim TV, um no quarteirão 01 e outro em frente à EMEF Nacilda de Campos.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de bicos-de-luz com as respectivas lâmpadas nos postes existentes no prolongamento da Avenida Nações Unidas, trecho compreendido entre a rotatória e a Rua Floresta.

**DIVERSOS VEREADORES**

Requer à Mesa da Câmara Voto de Pesar pelo falecimento da senhora MARIA APPARECIDA DA SILVA.

**EMENTÁRIO DOS PROCESSOS DE AUTORIA DO  
EXECUTIVO QUE DERAM ENTRADA NA  
SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA  
NO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2005.**

| <b>Proc. nº</b> | <b>Assunto</b>  |
|-----------------|---|
| <b>229</b>      | Projeto de Lei nº 64/05, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Bauru, para o Exercício Financeiro de 2006.<br><b>PREFEITO MUNICIPAL</b>   |
| <b>234</b>      | Projeto de Lei nº 62/05, que revoga a Lei nº 2028, de 03 de outubro de 1977. (autorizou promessa de doação de terreno expropriado à Fazenda do Estado).<br><b>PREFEITO MUNICIPAL</b>  |
| <b>235</b>      | Projeto de Lei nº 63/05, que dispõe sobre ruídos urbanos, proteção do bem-estar e do sossego público revogando as Leis nºs. 3896/95 e 2423/82, bem como o Decreto nº 3850/83, e dá outras disposições.<br><b>PREFEITO MUNICIPAL</b> |

Em cumprimento à Emenda nº 045, de 20/09/99, que determinou através do parágrafo único do Artigo 56 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BAURU a publicação da quantidade de vales-alimentação fornecidos, relacionamos abaixo os vales que a CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU forne-

ceu aos seus beneficiários, dispostos nas categorias abaixo definidas, no mês de **SETEMBRO de 2005:**

**Vale Compras:**

|                     |   |            |   |                      |
|---------------------|---|------------|---|----------------------|
| Servidores Ativos   | - | 81         | - | R\$ 10.692,00        |
| Servidores Inativos | - | 16         | - | R\$ 2.112,00         |
| Estagiários         | - | 11         | - | R\$ 968,00           |
| Mirins              | - | 03         | - | R\$ 264,00           |
| Pensionistas        | - | 06         | - | R\$ 792,00           |
| <b>Total</b>        | - | <b>117</b> | - | <b>R\$ 14.828,00</b> |

Bauru, 5 de outubro de 2005.

**WILSON BERTACHINI VOLPE****D. Rec. Humanos**

## Diretoria Financeira

**SERVIÇO DE FINANÇAS**

Fica, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 5º, suspenso o pagamento de que trata o processo a seguir descrito, até a resolução de pendência acerca de descumprimento de cláusula contratual.

◆ Processo DA 25/2005 - Contrato DA 17/2005 - Convite 09/2005, referente fornecimento de materiais descartáveis e/ou produtos de limpeza

Bauru, 04 de outubro de 2005.

VERA REGINA AGNELLI  
Chefe Serviço Finanças

PEDRO FORTUNATO  
Diretor Financeiro

## Editais e Avisos

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL 8666/93****PROCESSO DA 26/2005  
CONVITE 10/2005**

**Objeto:** Procedimento licitatório visando adquirir diversos materiais de escritório.

Nos termos do Item 9.1 do Instrumento Convocatório do Processo em epígrafe, **CONVOCAMOS** as empresas Jalovi Livraria Ltda., e Livraria e Papelaria Duque Ltda., para assinatura do contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação.

# Diário Oficial de Bauru

**E-MAIL:**

*diariobauru@yahoo.com.br*  
*diariooficial@bauru.sp.gov.br*







































# Secretaria das Adm. Regionais

Nelson Ribeiro da Silva  
Secretário

**DECRETO REGULAMENTADOR Nº 7.978 – 27/05/97**  
**SECRETARIAS DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**  
Praça das Cerejeiras 1-59, 2º andar – 3235-1097

## ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Independência Rua Guatemala, nº 8-39 - Fone: 3236-1514  
Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingo Bertoni 7-50 - Fone: 3218-4021  
Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 - Fone: 3212-1315  
Administração Regional Centro Rua Aparecida 9-01, fundos - Fone: 3232-3603  
Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n. - Fone: 3239-2766  
Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4 - Fone: 3239-7963  
Administração Regional Redentor/Geisel Av. Cruzeiro do Sul 27-50 - Fone: 3203-1890  
Distrito Tibiricá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n - Fone: 3279-1145

# Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Maria Eugênia De Pizzol Silva Gracia  
Secretária

Av. Com. José da Silva Martha, QD.36 –60 - Recinto Mello Moraes  
Telefone: (14) 3236-6219, 3236-4885 e 3236-2088

Horário de Atendimento: de 2ª a 6ª feira das 8:00 às 12:00 horas  
das 14:00 às 18:00 horas

**INTERNET:** <http://www.bauru.sp.gov.br>

**Email:** [agricultura@bauru.sp.gov.br](mailto:agricultura@bauru.sp.gov.br)

## Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

### TERÇA-FEIRA

| Bairro             | Endereço                | Quadras | Horário       |
|--------------------|-------------------------|---------|---------------|
| Vista Alegre       | Alamedas dos Gerânios   | 4 e 5   | 6:30 às 11:00 |
| Altos da Cidade    | Rua Manoel Bento Cruz   | 3       | 6:30 às 11:00 |
| Vila Independência | R. Cuba                 | 10 e 11 | 6:30 às 11:00 |
| Pres. Geisel       | Rua Justino R. Leonardo | 1 e 2   | 6:30 às 11:00 |

### QUARTA-FEIRA

| Bairro          | Endereço                   | Quadras   | Horário        |
|-----------------|----------------------------|-----------|----------------|
| Nova Esperança  | Rua Manoel F. Inojosa      | 5         | 6:30 às 11:00  |
| Altos da Cidade | Rua Floriano Peixoto       | 8, 9 e 10 | 6:30 às 11:00  |
| Vila Falcão     | Rua Albuquerque Lins       | 10        | 6:30 às 11:00  |
| Vila Industrial | Praça Antonio Pedroso      | S/N       | 6:30 às 11:00  |
| Mary Dota       | Sede da Regional Mary Dota | S/N       | 16:00 às 20:00 |

### QUINTA-FEIRA

| Bairro         | Endereço           | Quadras         | Horário       |
|----------------|--------------------|-----------------|---------------|
| Vila Cardia    | Rua Ezequiel Ramos | 12 e 13         | 6:30 às 11:00 |
| Pq. Paulistano | R. Minas Gerais    | 13              | 6:30 às 11:00 |
| Bela Vista     | R. Silva Jardim    | 14, 15, 16 e 17 | 6:30 às 11:00 |

### SEXTA-FEIRA

| Bairro             | Endereço           | Quadras        | Horário        |
|--------------------|--------------------|----------------|----------------|
| Jd. Redentor       | Rua Santa Paula    | 3, 4, 5, 6 e 7 | 6:30 às 11:00  |
| Centro             | Rua Virgílio Malta | 14 e 15        | 6:30 às 11:00  |
| Vila Santa Luzia   | Rua Bauru          | 7              | 6:30 às 11:00  |
| Vila Independência | Rua Tamandaré      | 32             | 6:30 às 11:00  |
| Pres. Geisel       | Sambódromo         | -              | 17:00 às 21:00 |

### SÁBADO

| Bairro       | Endereço                  | Quadras | Horário       |
|--------------|---------------------------|---------|---------------|
| Vila Souto   | Rua Carlos de Campos      | 10 a 13 | 6:30 às 11:00 |
| Vila Seabra  | Rua Marcílio Dias         | 5       | 6:30 às 11:00 |
| Octávio Rasi | Praça Aristides de Moraes | 1       | 6:30 às 11:00 |
| Pq Jaraguá   | Rua Carlos Pereira Bicudo | 3       | 6:30 às 11:00 |
| Bauru I      | Rua Cinco                 | 2       | 6:30 às 11:00 |

### DOMINGO

| Bairro          | Endereço              | Quadras     | Horário       |
|-----------------|-----------------------|-------------|---------------|
| Centro          | Rua Gustavo Maciel    | 4, 5, 6 e 7 | 6:00 às 12:30 |
|                 | Rua Ezequiel Ramos    | 6           |               |
| Edson Gasparini | Rua dos Gráficos      | 3           | 6:00 às 12:00 |
| Beija Flor      | Rua Vicente San Roman | 8, 9 e 10   | 6:00 às 12:00 |
| Bela Vista      | Rua Silva Jardim      | 11          | 6:00 às 12:00 |
|                 | Rua Afonso Simonetti  | 12          |               |
|                 | Rua Alto Acre         | 11          |               |
|                 | Rua Nicola Avalone    | 11          |               |

**OBS:** Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

---

# Corregedoria Geral Administrativa

Jose Onofre Roda  
Corregedor

---

---

# Secretaria da Educação

Ana Maria Lombardi Daibem  
Secretária

---

---

# Secretaria de Esportes e Lazer

Antonio Carlos Barbosa  
Secretário

---

---

# Secretaria dos Negócios Jurídicos

Célio Parisi  
Secretário

---

---

# Secretaria do Bem-Estar Social

Egli Muniz  
Secretária

---

---

# Secretaria de Cultura

José Augusto Vinagre  
Secretário

---

---

# Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Walace Garroux Sampaio  
Secretário

---

---

# Secretaria de Saúde

Tereza Maria Speranza Faifer  
Secretária

---

---

# Secretaria de Economia e Finanças

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto  
Secretário

---

---

**PROJETOS DE LEI**  
enviados à Câmara Municipal

---

---

**COHAB - Companhia de Habitação**  
**Popular de Bauru** Edison Bastos Gasparini Júnior  
Diretor Presidente

---

Justiça, Legislação e Redação

Economia, Finanças e Orçamento

Obras, Serviços Públicos e Transportes

Educação e Assistência Social

Meio Ambiente, Higiene,  
Saúde e Previdência

Cultura, Esportes, Lazer e Turismo

**Pauta das Sessões**

**Atos das Comissões**

**Comissões Permanentes**

**Chefia de Gabinete**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU**  
Praça Dom Pedro II, 1-50 - Fone: 3235-0600  
<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

Participe: [sessão@camarabauru.sp.gov.br](mailto:sessão@camarabauru.sp.gov.br)

Contato: [informática@camarabauru.sp.gov.br](mailto:informática@camarabauru.sp.gov.br)

**Relação dos e-mails dos vereadores**

[garms@camarabauru.sp.gov.br](mailto:garms@camarabauru.sp.gov.br)  
[limajunior@camarabauru.sp.gov.br](mailto:limajunior@camarabauru.sp.gov.br)  
[futarosato@camarabauru.sp.gov.br](mailto:futarosato@camarabauru.sp.gov.br)  
[batata@camarabauru.sp.gov.br](mailto:batata@camarabauru.sp.gov.br)  
[marceloborges@camarabauru.sp.gov.br](mailto:marceloborges@camarabauru.sp.gov.br)  
[paulomadureira@camarabauru.sp.gov.br](mailto:paulomadureira@camarabauru.sp.gov.br)  
[primo@camarabauru.sp.gov.br](mailto:primo@camarabauru.sp.gov.br)  
[salvador@camarabauru.sp.gov.br](mailto:salvador@camarabauru.sp.gov.br)

[farianeto@camarabauru.sp.gov.br](mailto:farianeto@camarabauru.sp.gov.br)  
[bene@camarabauru.sp.gov.br](mailto:bene@camarabauru.sp.gov.br)  
[parreira@camarabauru.sp.gov.br](mailto:parreira@camarabauru.sp.gov.br)  
[luizbarbosa@camara\\_municipal.sp.gov.br](mailto:luizbarbosa@camara_municipal.sp.gov.br)  
[majo@camarabauru.sp.gov.br](mailto:majo@camarabauru.sp.gov.br)  
[pauloeduardo@camarabauru.sp.gov.br](mailto:pauloeduardo@camarabauru.sp.gov.br)  
[rodrigogostinho@camarabauru.sp.gov.br](mailto:rodrigogostinho@camarabauru.sp.gov.br)